

# A PEDRA DE ARMAS DO PAÇO DOS ALCAIDES-MORES DE ÓBIDOS: UMA MEMÓRIA HERÁLDICA

MIGUEL METELO DE SEIXAS  
JOÃO BERNARDO GALVÃO-TELLES  
(CENTRO LUSÍADA DE ESTUDOS GENEALÓGICOS E HERÁLDICOS  
UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA)

## Castelo de Óbidos

Quando se erguerão as seteiras  
Outra vez, do castelo emína,  
E haverá gritos e bandeiras  
Na fria aragem matutina?

Se ouvirá tocar a rebate  
Sobre a planície abandonada?  
E sairemos ao combate  
De cota e elmo e a longa espada.

Quando iremos, tristes ??????????  
Nas prolixas e vãs contendadas.  
Soltando juras, impróprios,  
Pelas divisas e legendas?

...

Camilo Pessanha

Poetas como Camilo Pessanha e Alberto de Castro Osório cantaram o castelo de Óbidos como símbolo de um tempo revoluto e glorioso. Para o viajante que hoje se dirija a esta vila, a silhueta altaneira da velha fortaleza e do orgulhoso paço dos alcaides ergue-se ainda de forma majestosa e evocativa.

Foi precisamente no âmbito da preparação de uma eventual candidatura da vila de Óbidos a património da Humanidade que a respectiva Câmara Municipal instituiu uma rede de investigação transdisciplinar – designada de Óbidos - Rede de investigação, inovação e conhecimento –, na qual o Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada de Lisboa se integrou com um projecto de levantamento do património heráldico do concelho. Partindo do modelo metodológico de investigações semelhantes já levadas a cabo e publicadas ou ainda em curso, o CLEGH tem-se dedicado à realização do inventário das manifestações heráldicas presentes no concelho de Óbidos, procurando estudar cada uma delas em profundidade.



Castelo de Óbidos

Ao entrar no pátio da antiga alcáçova, depara-se o observador com um recinto rectangular, delimitado pelas muralhas, às quais se encosta o paço construído pelos alcaides da família Noronha. A acompanhar o corpo sito a nordeste, uma escadaria conduz até ao andar nobre, com entrada para a ala principal do edifício. É sobre o portal de estilo manuelino que se desenvolve um conjunto heráldico notável, composto pelas armas reais ladeadas por duas esferas armilares, tendo por baixo um escudo com as insígnias dos Noronhas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Manuela Santos Silva afirmou que o portal do paço dos alcaides “era encimado pelo brasão dos Noronhas, sobrepujado pelo escudo real, ladeado por uma esfera armilar e do camaroeiro”. Silva, Manuela Santos, *Óbidos Medieval: Estruturas urbanas e administração concelhia*, Cascais: [Patrimonia], 1997, p. 80. Pela nossa parte, não temos qualquer indício de que onde hoje figuram as duas esferas armilares tenha em tempo algum existido, em lugar de uma delas, a imagem do camaroeiro, empresa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, que encontramos no pelourinho da vila. Também o autor anónimo das *Memórias históricas e diferentes apontamentos, acerca das antiguidades de Óbidos desde o ano 308 antes de Jesus Cristo até ao presente, tirados dos historiadores portugueses e espanhóis e manuscritos originais dos arquivos, de que se faz menção nestes apontamentos* (leitura, apresentação e notas de João Trindade), [Lisboa]: Imprensa Nacional – Casa da Moeda / Câmara Municipal de Óbidos, 1985, a p. 69, porventura devido a erro de simpatia face ao facto de D. João de Noronha, *o Moço*, ter sido casado com D. Isabel de Sousa – figurando as armas de ambos no respectivo túmulo na igreja de Santa Maria de Óbidos –, afirmou, a respeito do conjunto heráldico presente no paço dos alcaides, que “neste lugar mandou el-rei D. Manuel colocar o seu escudo e aos lados duas esferas e por baixo as armas dos Noronhas e Sousas, isto tudo por cima da porta da sala principal, da parte de fora”. Sublinhado nosso..



Paço dos alcaides de Óbidos: perspectivas e pormenor do portal nobre





**Informação Heráldica**

<b>Tipo Escudo:</b>	Peninsular
<b>Composição:</b>	Pleno
<b>Leitura:</b>	[De prata,] cinco escudetes [de azul] em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes [do campo]; bordadura [de vermelho] carregada de dez castelos [de ouro]
<b>El. Exteriores:</b>	Elmo de grades fechado [de ouro], de frente; virol e paquife [de ...]; coroa real aberta; timbre: uma serpe alada [de ouro]; sustentos: duas esferas armilares [de ouro]
<b>Identificação:</b>	Armas reais de Portugal; empresa do rei D. Manuel I (ou D. João III)

**Informação Heráldica**

<b>Tipo Escudo:</b>	Peninsular
<b>Composição:</b>	Esquartelado
<b>Leitura:</b>	I e IV – [De prata,] cinco escudetes [de azul] em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes [do campo]; bordadura [de vermelho] carregada de oito castelos [de ouro]  II e III – [De vermelho,] um castelo [de ouro aberto e iluminado de azul]; mantelado [de prata] com dois leões afrontados [de púrpura armados e lampassados de azul]; bordadura componada [de ouro e de veiros] de dezasseis peças
<b>El. Exteriores:</b>	-
<b>Identificação:</b>	Armas da família Noronha

Ficha de caracterização do conjunto heráldico do paço dos alcaides de Óbidos

Procuremos, então, descortinar a origem e significado de cada uma destas representações.

O centro da composição é ocupado pela pedra de armas reais. O escudo, de formato peninsular, apresenta-se ligeiramente arqueado e inclinado para a dextra (*au ballon*, como se designa na linguagem heráldica), conforme é típico das composições do princípio do século XVI<sup>2</sup>. O campo é ocupado pelos cinco escudetes em cruz, sobrelevados, em cada um dos quais se sobrepõem os cinco besantes, igualmente em relevo. Ao redor, um fino traço delimita a bordadura, sobre a qual assentam dez castelos, dos quais um se encontra parcialmente e outro totalmente ocultos por se situarem debaixo da gorjeira do elmo. De salientar que as figuras que compõem o ordenamento se encontram representadas com um cuidado especial para respeitar quer as proporções usuais na heráldica, quer a correcta sobreposição dos planos: efectivamente, os escudetes *carregam* o campo, sendo por sua vez *carregados* com os besantes; do mesmo modo, os castelos *carregam* a bordadura. Sobre o escudo assenta o elmo, que por ser régio se apresenta de frente. Nele se destaca a fina decoração concentrada no limite da gorjeira, de cujo centro irrompe uma figuração fitomórfica, que poderá corresponder a uma estrutura metálica de reforço; na ponta da gorjeira, pode ver-se uma ilhó, que se destinaria a prender o elmo ao resto da armadura. A viseira, por fim, é estreita e fechada por seis grades tauxiadas. Ao elmo fixa-se o virol, que depois se alonga num paquife<sup>3</sup> de dimensões não excessivas, envolvendo os flancos do escudo, cujas pontas terminam nas habituais folhas de acanto, acrescidas, porém, de borlas. A coroa real encima o conjunto, sendo constituída por um aro, cuja superfície é toda lavrada e guarnecida de três pedras preciosas engastadas; esse aro encontra-se rematado por cinco florões de acanto, intervalados por quatro flores-de-lis ou trifólios de menores dimensões. Do topo da coroa, emerge uma serpe alada, cuja cabeça e pescoço já não são visíveis, restando apenas as respectivas asas, que se estendem até ao paquife. Com excepção do que acabamos de dizer a respeito do timbre, o estado geral de conservação desta manifestação é, na sua globalidade, bastante bom, assinalando-se apenas uma falha na ponta do escudo e o desgaste do castelo do cantão dextro da ponta; é, também, possível que faltem algumas das borlas que decoravam o paquife.

<sup>2</sup> António Soares de Albergaria, que em 1634 escreveu uma *Reposta a certas obieçoens sobre os Tropheos Lusitanos*, confrontado com a dúvida acerca da posição inclinada do escudo poder funcionar como diferença do príncipe herdeiro da coroa, afirmava que os armoriais não só portugueses como estrangeiros traziam comumente os escudos inclinados, sem que isso tivesse qualquer significado especial, «& chamão a esta postura balon». Albergaria, Antonio Soares, *Reposta a certas obieçoens sobre os Tropheos Lusitanos*, Lisboa: por Iorge Rodrigues, 1634, fl. 6v.

<sup>3</sup> O virol, segundo Santos Ferreira, “é um rôlo torcido, de estofo das côres dos esmaltes principaes do escudo, e delle nasce o *paquife* que ornamenta o escudo a um e outro lado. Assenta directamente sobre a parte mais alta do elmo”. O paquife, no entender do mesmo autor, consiste no “conjunto das peças de estofo, recortadas em forma mais ou menos caprichosa, que, nascendo do *virol*, ornãm o escudo a um e outro lado. As côres do paquife, assim como as do *virol*, devem ser as dos esmaltes do escudo”. Ferreira, G. L. Santos, “Vocabulário Heráldico”, in *Armorial Português*, Lisboa: Livraria Universal, 1923, pp. 163 e 122. Estes dois ornamentos radicam no uso efectivo dos cavaleiros medievais, que cobriam os seus elmos com panejamentos, quer para atenuar o calor excessivo sobre a armadura, quer para desviar os golpes dos adversários. O paquife traduz, assim, a imagem desse pano esvoaçante e recortado pelas espadeiradas.



Esta justificação, logo relacionada com o milagre de Ourique, foi regular e persistentemente difundida, criando o corpo do principal *mito de origem* de Portugal<sup>6</sup>. O sucesso desta difusão dotou as armas reais de uma *sacralidade* intensa. As quinas passavam a representar o pacto sagrado existente entre Deus e a monarquia portuguesa, eram a sua expressão mais visível e evidente. Não espantará pois que esta explicação mítica da origem das quinas tenha sido retomada sistematicamente pelos autores dos séculos XV a XIX, e com especial fervor pelos autores da *Monarquia Lusitana* e pelo padre António Vieira. No âmbito da profunda renovação dos estudos heráldicos vivida no século XX, esta tese tradicional recebeu o contributo fundamental de vários investigadores, como o barão Pinoteau, o marquês de Abrantes e João Paulo de Abreu e Lima<sup>7</sup>. Outros autores, porém, vieram a questionar esta versão da origem das armas reais, tendo surgido, em alternativa, a explicação materialista<sup>8</sup>, embora desprovida de provas irrefutáveis e pouco fundamentada quando confrontada com os profundos e interessantes estudos dos três investigadores acima mencionados.

As armas reais, tal como usadas desde D. Afonso Henrique<sup>9</sup> até D. Sancho II, foram em seguida modificadas por D. Afonso III, que introduziu nelas uma bordadura de vermelho carregada de castelos de ouro. Tal bordadura corresponde a uma diferença de secundogénito, pois não podia o infante D. Afonso usurpar as armas plenas que pertenciam a seu irmão mais velho, o rei D. Sancho II<sup>10</sup>. Com efeito, a heráldica constituía um sistema identificativo, pelo que as armas plenas de uma linhagem só podiam ser usadas pelo chefe respectivo, devendo os restantes membros introduzir nelas elementos distintivos, sem todavia prejudicar a sua associação às insígnias familiares.

<sup>6</sup> Para a história do mito e da sua componente heráldica, veja-se Buescu, Ana Isabel, “Vínculos da Memória: Ourique e a fundação do reino”, in Centeno, Yvette Kace, *Portugal: Mitos Revisitados*, Lisboa: Edições Salamandra, 1993, pp. 9-50, e da mesma autora, *O Milagre de Ourique e a História de Portugal de Alexandre Herculano*, s.l.: INIC, 1987. O carácter sagrado da monarquia portuguesa, fundamentada no milagre de Ourique, é aliás confirmada ciclicamente, do ponto de vista da mitologia nacional, por outros acontecimentos, como por exemplo a batalha do Salado em 1340; veja-se Sousa, Bernardo de Vasconcelos e, “O Sangue, a Cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal”, *Penélope*, n.º 2, Fev. 1989, pp. 27-48.

<sup>7</sup> Pinoteau, Barão Hervé, “Un difficile problème, celui de l’origine des armes de Portugal”, in *Comunicaciones al XV Congreso Internacional de las Ciencias Genealógica y Heráldica*, Madrid: Instituto Salazar y Castro, 1983, tomo III, pp. 327-356; Idem, “Nouvelles recherches sur les origines des armes de Portugal”, in *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1989, vol. Heráldica, pp. 421-442; Idem, “Le ciel dans la symbolique capétienne au XII<sup>e</sup> siècle: les solutions française et portugaise”, in Cocheyras, Jacques (Org.), *De l’aventure épique à l’aventure romanesque. Mélanges offerts à André de Mandach par ses amis, collègues et élèves*, Berne: Peter Lang, 1997, pp. 136-144; Abrantes, D. Luiz de Lancastre e Távora, Marquês de, “Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – VII – Da Origem das Armas de Portugal (à guisa de recensão)”, *Armas e Troféus*, 1982-1983, V série, tomos III e IV, pp. 49-97; Lima, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*, Lisboa: Inapa, 1998.

<sup>8</sup> A primeira foi lançada, tanto quanto nos parece, por Vasconcelos, António de, “O Escudo Nacional Português”, *Lusitânia*, 1924, tomo I, pp. 171-185 e 321-337. Veja-se também Mattos, Armando de, *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1939.

<sup>9</sup> Não se conhecem representações indubitavelmente coevas de D. Afonso Henriques, mas as quinas foram usadas por dois dos seus filhos: o rei D. Sancho I e a infanta D. Teresa, condessa de Flandres por casamento. Ora, como as armas não eram costumariamente transmitidas entre irmãos, a não ser em caso de sucessão entre eles, parece legítimo deduzir que tanto D. Sancho I como D. Teresa herdaram as armas já assumidas pelo pai.

<sup>10</sup> Sobre a questão do sistema de diferenças da Casa Real nos séculos XIII e XIV, retomamos as considerações expostas em Seixas, Miguel Metelo de, *Contributo para o estudo do sistema de diferenças da Casa Real portuguesa: os botões esmaltados amoriados da cruz processional de Santo André de Mafra*, separata de *Tabardo*, n.º 3, Lisboa: Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos / Universidade Lusíada Editora, 2006.



*O mito de origem de Portugal, numa gravura publicada pelo padre António Soares de Albergaria a fls. 8 dos Tropheos Lvsitanos (Lisboa: Impresso por Lorge Rodriguez, 1632).*

A explicação tradicional refere que os castelos da bordadura representariam os sete castelos conquistados aos mouros por D. Afonso III (havendo, é claro, algumas divergências na identificação desses tais sete castelos). Rui de Pina, no início da sua descrição do reinado daquele monarca, detém-se sobre o acrescentamento da bordadura, declarando que circulavam, na época do cronista, três versões quanto à sua origem:

- a primeira afirmava que se tratava dos castelos de Riba-Coa, o que Rui de Pina rejeitou com o argumento de que esse território fora anexado apenas por D. Dinis, pelo tratado de Alcanices;
- outra defendia que a bordadura de castelos aludia às armas do condado de Bolonha, hipótese que o mesmo autor refutou com argumentos evidentes, salientando que, ainda que D. Afonso usasse dessas armas a título meramente pessoal, nunca elas poderiam transitar para os seus sucessores na Coroa:

“posto que em sua vida has trouxesse, ellas nom fiquavam, nem podiam ficar depois de sua morte à Coroa Real do Reyno de Portugal, quanto mais que ha honestidade, e rezam contrariavam elle trazer em Portugal has Armas de Bolonha, por memoria da Condeça sua molher de que contra direyto, e em desprezo della se apartou, e nunca depois ha quiz ver”<sup>11</sup>;

- a última advogava que a bordadura constituía uma alusão aos castelos do Algarve: “Porque depois que com ha dita Rainha Dona Beatriz lhe foram dadas has Villas, e Castellos do Reyno do Algarve, e poz na Orla do dito Escudo, e Quinas, hos Castellos dourados em campo vermelho”<sup>12</sup>; mais adiante, Pina esclareceu que o número desses castelos não era fixo.

A doutrina deste cronista foi glosada por todos os historiadores que se ocuparam deste assunto até ao século XX, por vezes com alguns aumentos da responsabilidade de suas fantasias. Assim, no século XVI, Duarte Nunes de Leão retomou a versão proferida por Rui de Pina e acrescentou-lhe a interpretação da cor da bordadura, explicando que D. Afonso III “se intitulou logo Rei de Portugal & do Algarve, & acrescentou aas quinas de seu scudo Real os castellos de ouro em campo vermelho, por os lugares daquelle reino, que erão tomados dos Mouros, & por os que speraua tomar com spargimento de sangue delles”<sup>13</sup>.

Mais tarde, os autores da *Monarchia Lusitana* completaram o relato da seguinte forma: “Nossos autores dizem, que a orla dos Castellos se ajuntou às quinas Reaes, por causa do Reyno do Algarve. E sendo isto assi, como o Algarve se ganhou aos Mouros em tempo del Rey Dõ Sancho o Primeiro em forma que este Principe se intitulou alguns annos Rey de Portugal & do Algarve; não vem fora do caminho dizer que este mesmo Rey foy o primeiro que tomou por armas os Castellos, & por isso os mādava pôr nos edificios, & mais partes em que as armas Reaes tinhão lugar. E como pello tempo adiante se tornasse a perder o Algarve, se desistiria das armas, assi como do titulo, até que recuperado outra vez este Reyno em tempo de seus netos Dom Sancho Segundo, & Dom Afonso Terceiro pellas armas dos Portugueses, se renovou o titulo, & se tornarão a tomar as insignias dos Castellos.”<sup>14</sup>

Fazendo eco desta revelação da *Monarquia Lusitana*, D. António Caetano de Sousa, e com ele os escritores do século XVIII, não se cansaram de a repetir; e o ilustre teatino cometeu mesmo um erro suplementar na identificação da cor da bordadura: “O Escudo de suas Armas reduzio à fôrma, que ficaõ esculpidas, a que acrescentou por orla os Castellos de ouro em campo de purpura pelo Reyno do Algarve, e já EIRey D. Sancho I. pelo mesmo titulo do Algarve usou a orla de Castellos.”<sup>15</sup>. Aceitando, pois, sem crítica a versão divulgada por Rui de Pina, os autores dos séculos XVI a XIX foram-na acrescentando por vezes conforme as suas *descobertas* ou complementos.

<sup>11</sup> Pina, Rui de, *Crónicas*, Porto: Lello & Irmão, 1977, p. 170 (Crónica de D. Afonso III, cap. I).

<sup>12</sup> Idem, *ibidem*, p. 170.

<sup>13</sup> Leão, Duarte Nunes de, *Crónicas dos Reis de Portugal*, Porto: Lello & Irmão, 1977, p. 180 (Crónica de D. Afonso III).

<sup>14</sup> Brandão, Frei António, *Monarquia Lusitana. Parte terceira* (introdução de A. da Silva Rego, notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, fls. 202v-203.

<sup>15</sup> Sousa, D. António Caetano de, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, com as Famílias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e oferecida a elRey D. Joaõ V. Nosso Senhor*, Lisboa: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1735, vol. I, p. 165.

Mesmo no século XX, diversos estudiosos retomaram sem hesitar esta causalidade. Assim, António de Vasconcelos repetiu: “Nos castelos com que foi bordado o escudo português, certamente se recorda a conquista dos castelos algarvios. E note-se que esta bordadura foi acrescentada logo depois que se ultimou a conquista do Algarve”<sup>16</sup>. Mais recentemente, João Paulo de Abreu e Lima trouxe novos elementos à colação para a defesa da tese da origem algarvia da bordadura de castelos<sup>17</sup>.

Esta versão tem sido contrariada por vários outros heraldistas do século XX, chegando-se a pouco e pouco a outra solução do problema da origem da bordadura. Os primeiros esforços nesse sentido deveram-se a Guilherme Luís dos Santos Ferreira, no seu *Armorial Português* e no *Vocabulário* que o acompanha, datados de 1923. Aproveitou este autor o verbete “Bordadura” para tecer os seguintes comentários:

“A bordadura foi muito empregada, em Portugal, como *diferença* de filhos segundos e de collateraes, e tambem como signal de aliança de familias. A bordadura de vermelho, com castellos de oiro, das armas nacionaes, adoptada por D. Afonso III, representa *tão somente* a aliança matrimonial d'este rei com uma princeza de Castella: sem fundamento algum se tem dito que ella representa os *castellos do Algarve*.”<sup>18</sup>.

Esta hipótese da origem matrimonial da bordadura foi geralmente aceite pela comunidade científica da época, visto que apresentava realmente vantagens explicativas em relação à teoria dos castelos algarvios. Embora o erro desta hipótese tivesse sido revelado, como veremos, logo em 1932, muitos autores retomaram a explicação de Santos Ferreira sem a questionarem e sem lerem a bibliografia que demonstrou cabalmente o seu engano<sup>19</sup>.

Caberia a Armando de Mattos lançar novas pistas para a investigação, impugnando a ideia de Santos Ferreira por lhe parecer que existiam exemplares esfragísticos de D. Afonso III, em que o escudo já ostentava a bordadura de castelos, anteriores ao casamento com D. Beatriz de Gusmão<sup>20</sup>. Em vez dessa explicação, Armando de Mattos sustentou que a bordadura seria a diferença do infante D. Afonso, como filho secundogénito, citando em seu apoio os casos similares na Casa Real de França<sup>21</sup>. Se atentarmos bem no trecho do *Vocabulário* de Santos Ferreira acima transcrito, vemos aliás que ele já continha precisamente esta sugestão, e que a este autor faltou apenas realizar a ligação lógica.

<sup>16</sup> Vasconcelos, *op. cit.*, p. 333.

<sup>17</sup> Lima, *Armas de...*, pp. 55-70.

<sup>18</sup> Ferreira, “*op. cit.*”, in *loc. cit.*, p. 30.

<sup>19</sup> A respeito destes autores, veja-se a crítica de São Payo, Marquês de, “A bordadura nas armas do Infante D. Henrique: Esclarece-se de vez a origem da bordadura dos castelos nas armas nacionais”, *Armas e Troféus*, Jan.-Abr. 1960, II série, tomo I, n.º 2, pp. 101-107. Mesmo em obras recentemente editadas e de grande projecção editorial, continua a propagar-se o erro de Santos Ferreira, comentando desta forma o túmulo de D. Tibúrcio, bispo de Coimbra e fiel partidário de D. Afonso III: “Tendo sido honrosamente sepultado, é curioso verificar o relevo que neste túmulo tomam as armas dos reis de Portugal, já com a bordadura de castelos. Este facto causa alguma surpresa, pois é doutrina corrente entre os heraldistas que aquele elemento só foi acrescentado ao escudo real depois do casamento de Afonso III com D. Beatriz, em 1253. Ora este túmulo é muito provavelmente anterior a tal data”. Mattoso, José (Direcção), *História de Portugal*, s.l.: Círculo de Leitores, [1993], vol. II, p. 129. “Doutrina corrente” era de facto... mas em 1923! E o túmulo só causará *surpresa* a quem desconhecer por completo as obras escritas sobre este assunto desde então. Outro autor afirma: “O facto de ser representado com grande evidência o brasão dos reis de Portugal no sepulcro de um bispo ... tem suscitado algumas perplexidades que se alargam quando se verifica que o escudo real se apresenta já com a bordadura de castelos, o que segundo os heraldistas só começou a acontecer depois do casamento de D. Afonso III com D. Beatriz, em 1253.” Macedo, Luís Pato de, “O descanso eterno. A tumulária”, in Pereira, Paulo (Dir.), *História da Arte Portuguesa*, Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, vol. I, p. 436.

<sup>20</sup> Mattos, Armando de, *Os Castelos das Armas Nacionais*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1933.

<sup>21</sup> Mais tarde, este autor retomará a mesma ideia na sua obra *Evolução...*, pp. 75-76.

Embora apontasse a improcedência da datação atribuída por Armando de Mattos ao referido selo de D. Afonso, o marquês de São Paio viria a apoiar a tese da diferença de secundogénito, logo no mesmo ano em que esta foi publicitada<sup>22</sup>. Complementou este autor a sua argumentação, de forma cabal e com a apresentação de uma nova prova (o selo armoriado de D. Afonso enquanto conde de Bolonha), num artigo já datado de 1960<sup>23</sup>.

Dom Afonso, com efeito, já em França usara, enquanto conde de Bolonha, de um escudo partido de um semeado de castelos e das armas de sua primeira mulher D. Matilde de Bolonha<sup>24</sup>. A utilização do semeado de castelos, alusivos às armas de Castela herdadas de sua mãe (a rainha D. Urraca), revela a importância desta ligação genealógica para D. Afonso. Com efeito, a monarquia castelhana-leonesa gozava então de um período de esplendor a que não era alheio o próprio renome pessoal de Afonso VIII de Castela, soberano cuja brilhante política matrimonial havia permitido ligar a Casa de Castela com as mais importantes famílias reais da Europa Ocidental. Este prestigioso monarca era avô de D. Afonso III de Portugal, bem como de Luís IX de França (São Luís). O brilho da monarquia castelhana explica que todos os netos de Afonso VIII colhessem nas armas de Castela os elementos de diferenciação para as suas armas, com excepção evidente dos primogénitos e soberanos D. Sancho II de Portugal e São Luís de França, os quais traziam as armas de seus reinos sem diferença alguma<sup>25</sup>. O castelo de ouro sobre campo de vermelho integrou, com efeito, as armas dos seguintes netos de Afonso VIII: na Casa de Portugal, além de D. Afonso III, seu irmão D. Fernando, senhor de Serpa; na Casa de Leão, Fernando III de Castela e Leão, e seu irmão Afonso, conde de Molina; na Casa de França, Roberto, conde de Artois, Afonso, conde de Poitiers, e Carlos, conde de Anjou; e na Casa de Aragão, Afonso, príncipe herdeiro. De todos estes, dois usaram uma bordadura de vermelho carregada de castelos de ouro, precisamente igual à de D. Afonso III: Afonso, conde de Molina, e Carlos, conde de Anjou<sup>26</sup>.

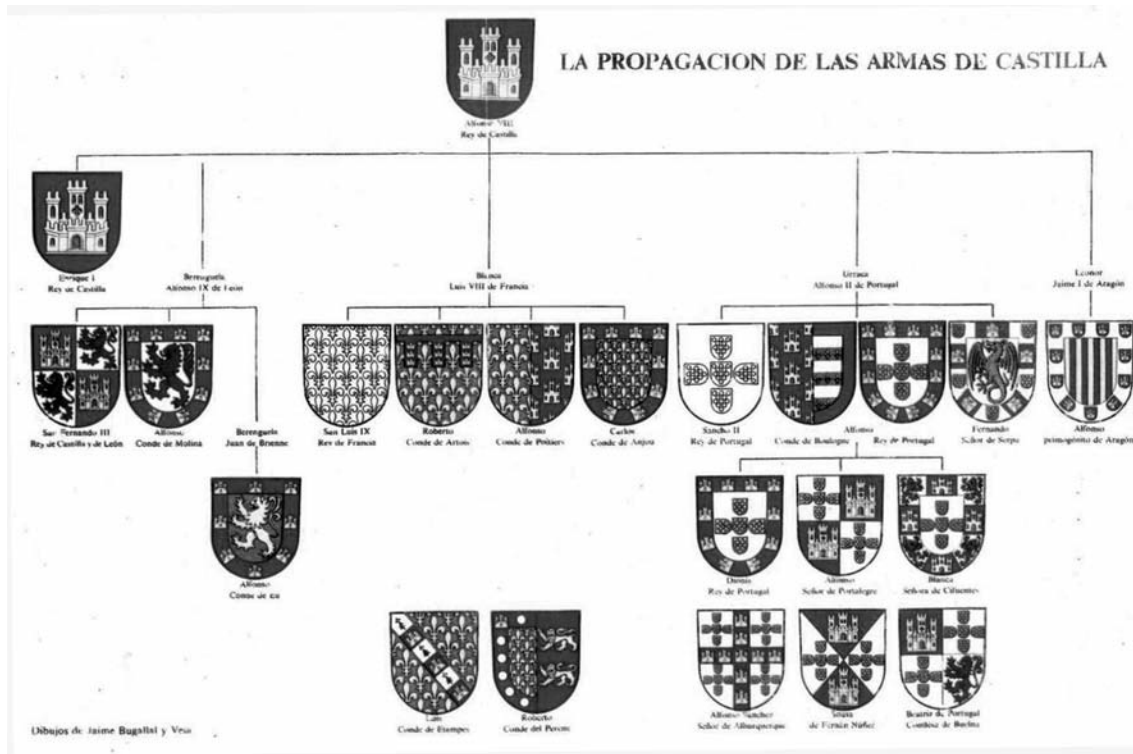
<sup>22</sup> São Payo, Marquês de, "Os Castelos das Armas Nacionais", *Revista de Arqueologia*, 1933, tomo I, pp. 209-212.

<sup>23</sup> Idem, "A bordadura nas armas do Infante...", *loc. cit.*

<sup>24</sup> Estas armas de Bolonha (na verdade, eram na época as armas da família Dammartin, dado que Ide, herdeira do condado de Bolonha, casara com Renaud I, conde de Dammartin e de Aumâle), porém, apresentam-se modificadas pela adição de flores-de-lis, o que se relaciona com o parentesco obtido pela condessa D. Matilde com a Casa Real de França, através do seu primeiro matrimónio, com Filipe Hurepel, filho do rei Filipe III Augusto e de Agnès de Méran. Curiosamente, o pai de D. Matilde (*Mahaut*, em francês), o conde Renaud I, havia sido aliado de D. Fernando de Portugal, conde de Flandres (*Ferrand de Flandres*), contra Filipe Augusto de França; nessa condição combateram ambos na batalha de Bouvines ao lado do imperador Otão IV e do rei de Inglaterra João, *Sem Terra*. O uso das flores-de-lis permitia realçar, mais do que um parentesco tão indirecto, a posição do infante português e de sua mulher na escala nobiliárquica, a sua proximidade com relação à dignidade real. Conhece-se também um contra-selo de D. Afonso enquanto conde de Bolonha, em que usa simplesmente as armas de sua mulher: partido, o primeiro de França (de azul, semeado de flores-de-lis de ouro), o segundo de Dammartin (faixado de prata e de azul, bordadura de vermelho). Cf. Brière, Pierre, "Contre-sceau d'Alphonse de Portugal, Comte de Boulogne", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, 1973, n.º 42, pp. 3-7; e Abrantes, D. Luiz de Lancastre e Távora, Marquês de, "Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa – XII – Os Reis de Portugal e o Sangue Capetíngio", *Raízes & Memórias*, Out. 1988, n.º 3, pp. 67-77.

<sup>25</sup> Seixas, Miguel Metelo de; Colaço, José Estevéns, *As Armas do Infante D. Pedro e de seus Filhos*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1994, pp. 17-45.

<sup>26</sup> Menéndez Pidal de Navascués, Faustino, *Heráldica Medieval Española – I – La Casa Real de Leon y Castilla*, Madrid: Hidalguía, 1982, pp. 47-69. A mesma bordadura foi ainda usada por Afonso, conde de Eu, filho de Berenguela de Leão (irmã dos atrás citados Fernando III e Afonso de Molina) e de João de Brienne.



A propagação das armas de Castela nos descendentes de Afonso VIII (in Menéndez Pidal de Navascués, Faustino, *Heráldica Medieval Española – I – La Casa Real de Leon y Castilla*, Madrid: Hidalguía, 1982, extra-texto).

Desta forma, o prestígio das armas castelhanas era tão grande que elas figuraram sempre privilegiadamente na descendência de Afonso VIII. No belo tecto pintado da igreja de Notre-Dame-de-la-Charité, em Angers, mais conhecida como Notre-Dame-du-Ronceray, abundam os escudos com os castelos de Castela, a par com as flores-de-lis da Casa de França; aí aparece também um escudo com as primeiras armas usadas por Carlos I de Anjou, irmão mais novo de São Luís, as quais incluíam, como vimos, a mesma bordadura usada por seu primo D. Afonso III<sup>27</sup>.

<sup>27</sup> Davy, Christian, "Un programme héraldique royal peint à l'abbaye du Ronceray à Angers", *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, 1992-1993, n.ºs 62-63, p. 20. Deve-se ter em atenção que, no caso de Carlos de Anjou como no de D. Afonso III, o semeado de castelos é realizado de forma a que nenhum destes móveis apareça cortado, mas sempre inteiro, como se pode ver claramente nas pinturas de Notre-Dame-du-Ronceray ou nos selos do nosso rei.

O exemplo mais espantoso do prestígio alcançado pela monarquia castelhana e pelos seus símbolos heráldicos será porventura a abundante presença de castelos de ouro nos vitrais da Sainte-Chapelle de Paris, erguida por São Luís, presença essa que presta homenagem à sua mãe, a rainha e regente Branca de Castela, em nítido contraste com a insignificância do aparecimento das armas da própria mulher de Luís IX, a rainha Margarida da Provença<sup>28</sup>. Não deixaria, pois, o infante D. Afonso de assinalar tão preclara origem nas suas armas, tanto mais que a sua estada em França coincidiu justamente com a regência de sua ilustre e respeitada tia, a rainha Branca de Castela.

O único pormenor que fica por explicar na questão da introdução da bordadura de castelos nas armas de D. Afonso III é o seguinte: se realmente se justificava o uso de uma diferença heráldica enquanto o seu irmão D. Sancho II estava vivo, depois da sua morte nada impedia o novo rei de assumir as armas do reino, sem diferença alguma. Em boa verdade, esse era mesmo o procedimento correcto e natural, do ponto de vista dos usos heráldicos, porque D. Afonso deixava de ter de recorrer a uma diferença e podia ostentar as armas plenas, em princípio mais prestigiosas. Porque razão o não fez?

Parece-nos que se deve procurar a explicação em dois factores:

- em primeiro lugar, nos anos de guerra civil entre os dois irmãos, as armas com a bordadura haviam-se tornado no sinal ou no símbolo congregador dos partidários de D. Afonso. A provar esta asserção, temos a presença destas armas, no lugar mais honroso (como é lógico) do túmulo do bispo de Coimbra, D. Tibúrcio, encarnizado apoiante do *Bolonhês*. Ora, D. Tibúrcio não tinha nenhuma ligação genealógica à Casa Real de Portugal, e por isso a presença destas armas deve ser entendida como uma declaração de apoio político e de fidelidade: mesmo após a morte, o bispo queria ser lembrado como partidário de D. Afonso III;
- em segundo lugar, o próprio prestígio da monarquia castelhana terá influenciado a manutenção dos sinais reveladores da genealogia comum. Não temamos este argumento como desonroso. Lembremo-nos de que mesmo numa monarquia tão ciosa dos seus símbolos próprios e do seu carácter sagrado<sup>29</sup>, como era a Casa de França, para mais no esplendor do reinado de São Luís – o seu monarca medieval mais emblemático – a capela palatina, lugar privilegiado da simbólica régia, estava recheada dos sinais da aliança com Castela.

Note-se que o número de castelos da bordadura assumida por D. Afonso era flutuante: talvez na origem a bordadura fosse mesmo semeada de castelos, retomando em parte as armas *francesas* do então infante. De qualquer modo, a quantidade de castelos dependia do preenchimento dos espaços vazios da bordadura e variava, portanto, com o formato do escudo e o tipo do seu suporte físico. O número de castelos, na verdade, só se fixou em sete por hábito, mas não por disposição legal, a partir da segunda metade do século XVI (reinados de D. João III e de D. Sebastião).

<sup>28</sup> Veja-se a belíssima obra de Leniaud, Jean-Michel; Perrot, Françoise, *La Sainte-Chapelle*, Paris: Nathan/CNMHS, 1991. O barão Pinoteau advoga que tão excessiva presença do castelo de Castela nos vitrais da Sainte-Chapelle se deve relacionar com as pretensões de S. Luís ao trono deste reino; Faustino Menéndez Pidal de Navascués assinala, não obstante, que a "repetición casi obsesiva de la alternancia de la lis de oro en campo azul y el castillo de oro en campo de gules" proclama antes de mais que S. Luís e os seus são do sangue de Castela tanto quanto do de França. Menéndez Pidal de Navascués, *op. cit.*, p. 56. Pinoteau, Hervé, *La Symbolique Royale Française. Ve–XVIII<sup>e</sup> siècles*, La Roche-Rigault: PSR Éditions, 2003, p. 511.

<sup>29</sup> Remetemos para Pinoteau, *La Symbolique... passim*.

De assinalar, também, que inicialmente as armas reais eram representadas com os dois escudetes laterais deitados e apontados ao centro, sendo cada escudete carregado de um número variável de besantes. A posição vertical de todos os escudetes e a fixação dos besantes em cinco por cada escudete apenas ocorreu no reinado de D. João II.

E assim chegámos às armas reais tais como elas eram usadas na época de D. Manuel I e D. João III, cujo ordenamento é o que se pode observar no paço dos alcaides do castelo de Óbidos. Para além do conteúdo do escudo, as armas reais deste período apresentavam diversos elementos exteriores, em composições variáveis. Estudemos, pois, a coroa real aberta, o elmo, com seu paquife e virol, e o timbre, por serem aqueles que figuram na pedra de armas ora em apreço.

O uso de coroas, e particularmente o da coroa real aberta, parece coincidir em Portugal com o estabelecimento da própria monarquia. Já nos *morabitanos* de D. Sancho I, a figura do rei a cavalo aparece coroada (embora se não distinga com clareza o tipo de coroa)<sup>30</sup>. Assinale-se todavia que é duvidoso que os reis de Portugal tenham alguma vez aderido ao ritual da coroação, embora, por outro lado, seja incontestável que tenham feito uso de coroas em diversas ocasiões solenes<sup>31</sup>. Contudo, nos citados *morabitanos* cunhados pelos reis D. Sancho I, D. Afonso II e D. Sancho II, a coroa não aparece associada às armas reais, mas tão-somente ao retrato do rei. Esta dissociação perdurou sistematicamente: ainda nas *dobras* de D. Pedro I, por exemplo, a figura do rei em majestade, sentado no seu trono e empunhando uma espada, é sempre coroada, podendo eventualmente segurar no seu braço esquerdo o escudo com as armas reais.

A coroa só ultrapassou esta dissociação com relação à heráldica no reinado de D. Fernando I, em que surgiu nas mais diversas versões, com pesos simbólicos distintos<sup>32</sup>. O sucesso da representação das armas reais encimadas pela coroa foi, a partir de então, duradouro: ela permitiu, na verdade, transmitir ao observador a dignidade ou título do utente das armas. Embora não figurasse nas moedas cunhadas no seu reinado, o conjunto escudo-coroa foi retomado amiúde por D. João I<sup>33</sup>. A partir de D. Duarte, o escudo real presente nas moedas portuguesas raramente apareceu desprovido da coroa, que o encima. O conjunto formado pelas armas reais coroadas tornou-se num símbolo tão importante para a monarquia que acabou por transitar para a própria bandeira real de D. Manuel I<sup>34</sup>.

<sup>30</sup> Vaz, , tomo II, est. II. Sobre o uso de coroas pelos soberanos portugueses, veja-se Lima, *Armas de...*, pp. 130-135.

<sup>31</sup> *Idem, ibidem*, p. 134.

<sup>32</sup> Nas moedas cunhadas neste reinado, com efeito, temos as seguintes utilizações de coroas: na *dobra pé-terra*, nos retratos do rei em pé, com o ceptro na mão direita e o escudo amparado pela esquerda, a figura régia é sempre coroada; e da mesma forma na *dobra gentil*, em que o monarca figura sentado no seu trono; no *real* e no *grave*, a coroa passou a sobrepujar todos os outros símbolos da realeza, pois apenas ela figura a encimar a letra F, o que nos mostra que a coroa era sinal suficiente da dignidade régia: todos (os letrados) saberiam interpretar a mensagem: *Ferdinandus Rex*; no *tornés*, o busto do rei, visto de perfil e com o célebre rosto glabro, é encimado pela coroa, podendo afirmar-se que, também aqui, esta se tornou no único sinal da função régia; na *barbuda celada*, o busto é substituído pela armadura do rei-cavaleiro: cota de malha, elmo fechado e mantelete, encimados pela coroa; no *pilarte coroado*, a coroa figura muito simplesmente sozinha: ela chega para representar o rei; por fim, na *barbuda*, surge a associação directa entre a coroa e a heráldica: o escudo inclinado é encimado pelo elmo coroado, com mantelete. Data, pois, do reinado do *Formoso* a integração da coroa na representação das armas reais. Marques.

<sup>33</sup> As moedas joaninas retomam o modelo anterior que consiste na sobreposição da coroa à inicial do nome régio, neste caso um Y ou i longo (Yohannes ou johannes), ou ao monograma IHNES. Gomes, , pp. 27-29. O mesmo modelo presidiu à confecção de uma matriz sigilar deste rei. Abrantes, D. Luiz de Lancastre e Távora, Marquês de, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa. I. Panorama dos estudos sigilográficos no nosso País e normas para a sua sistematização. II. Esboço de um Corpus Esfragístico Medieval Português*, Lisboa: ICALP, 1983, p. 111, exemplar n.º 29.

<sup>34</sup> Seixas, Miguel Metelo de; Paço d'Arcos, Isabel, *Bandeiras de Portugal*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2004, p. 20.

A coroa real sofreu uma evolução já descrita por vários estudiosos<sup>35</sup>. No *Livro do Armeiro-Mor*, realizado durante o reinado de D. Manuel I, foram iluminados diversos tipos de coroas e coronéis. Na primeira parte deste armorial<sup>36</sup>, que corresponde à *heráldica de fantasia*, surgem três modalidades de coroas: a coroa fechada, atribuída a Júlio César e a Carlos Magno, ambos imperadores; a coroa real aberta, ostentada por Alexandre, o Grande, pelo rei Artur e por Godofredo de Bulhão (enquanto primeiro rei de Jerusalém, embora ele tenha declinado o título); e, por fim, um coronel que caracteriza tanto os *duques* Josué e Heitor, como o *conde* Judas Macabeu. Na parte seguinte desta obra, que aborda a heráldica de todo o mundo, são numerosas as categorias de coroas:

- a tiara é atribuída ao imperador (que, no entanto, aparece mais à frente coroado com a verdadeira coroa imperial, tal como foi usada pela dinastia de Habsburgo, com sua forma muito peculiar);
- a coroa real fechada, aos reis de Jerusalém, Índia Maior e Menor;
- a coroa real aberta, a todos os outros reis;
- o barrete de eleitor do império, com que estão cobertos tanto os três eleitores eclesiásticos, como os quatro laicos;
- o coronel de titular, que encima de igual forma as armas do conde palatino do Reno e as do duque da Saxónia.

Na parte do *Livro do Armeiro-Mor* relativa à heráldica portuguesa, as coroas são bastante raras: há a coroa real aberta, atribuída aos membros da família real (a do príncipe parece ligeiramente diferente das outras); o coronel dos duques de Bragança e de Coimbra; e o coronel do marquês de Vila Real. Já no *Tratado Geral de Nobreza*, de António Rodrigues, Portugal rei de armas, apenas se distinguem três tipos: a tríplice coroa ou tiara, fechada e encimada por uma cruz, que competia ao Papa; a coroa dúplice, também fechada, atribuída ao imperador; e, por fim, a coroa aberta (neste caso, formada por três flores-de-lis aparentes, intervaladas por dois pequenos florões e quatro pérolas), que cabia aos reis<sup>37</sup>. Não se julgue, porém, que existia uma hierarquia rígida de coroas ou coronéis. Ainda no *Livro da nobreza e perfeição das armas*, o segundo dos grandes armoriais mandados executar pelos reis de Portugal, o iluminador contentou-se em representar um só tipo de coroa para reis, infantes, duques e marqueses (apenas o imperador e as armas de Índia Maior têm direito a uma tiara e a uma coroa fechada, respectivamente)<sup>38</sup>. Também na obra clássica de António de Vilas Boas e Sampaio, apenas se diz que “Os títulos, Duques, Marquezes, Condes e Viscondes, em lugar do Elmo, usaõ de Coronel”<sup>39</sup>, sem mais especificar. Se observarmos a fachada da

<sup>35</sup> Para além da citada síntese de João Paulo de Abreu e Lima, veja-se, a título de exemplo, ; e, mais recentemente, Azevedo, Francisco de Simas Alves de, *A emblemática do Estado e da Dinastia portuguesa no período 1689-1750*, separata de *Genealogia & Heráldica*, Porto: Centro de Estudos de Genealogia e História da Família / Universidade Moderna, 1999.

<sup>36</sup> Sobre a organização deste armorial, para além do estudo introdutório desta edição, veja-se a obra de Azevedo.

<sup>37</sup> Rodrigues, António (apresentação de Afonso de Dornelas), *Tratado Geral de Nobreza*, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1931, pp. 88A-89.

<sup>38</sup> Godinho, António, *Livro da nobreza e perfeição das armas (introdução, notas, direcção artística e gráfica de Martim de Albuquerque e de João Paulo de Abreu e Lima)*, Lisboa: Inapa, 1987.

<sup>39</sup> Sampaio, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portugueza Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica* (edição corrigida, emendada e acrescentada por Manoel Antonio Monteiro de Campos), Amstradam: s.n., 1754, p. 219.

igreja da Conceição Velha de Lisboa, veremos que no tímpano estão representados em adoração a Nossa Senhora, que a todos abarca sob seu manto misericordioso, de um lado os membros do clero, do outro os senhores temporais do mundo. A hierarquia dos primeiros é representada através dos seus elementos iconográficos próprios: o Papa usa a tiara, um cardeal, o chapéu cardinalício, e um bispo, a sua mitra. As autoridades temporais são identificáveis pelas coroas que ostentam: o imperador pela sua coroa fechada, um rei pela coroa aberta, e finalmente um titular pelo diadema ornado de um cordão de pérolas, muito parecido com o actual coronel de barão.

Foi apenas com D. Sebastião que a coroa real passou a ser inequívoca e definitivamente fechada, distinguindo-se assim de todas as demais coroas usadas em Portugal. Não estranha, por isso, vermos no exemplar das armas reais do castelo de Óbidos a coroa real ainda aberta.

Quanto ao elmo, paquife e virol, também representados na heráldica régia manuelina e presentes na pedra de armas em estudo, como vimos, correspondem a uma moda heráldica muito difundida nos séculos XIII e XIV. Naturalmente, a figuração do elmo e dos seus panejamentos tem como objectivo indicar a natureza guerreira e nobre do detentor das armas, que tinha na figura do rei o seu máximo expoente.

Apesar de não existir uma regra fixa, pode afirmar-se que os soberanos faziam geralmente uso de um elmo de ouro colocado de frente para o observador, ao passo que os demais membros da nobreza os viravam em posições variáveis. No entanto, como notou António Machado de Faria, nem o metal dourado nem a posição do elmo constituíram, no *Livro do Armeiro-Mor*, usos exclusivos do rei. Assim, além dos casos relativos a soberanos ou seus familiares directos, aparecem ao todo, neste armorial, vinte e sete elmos de ouro a encimar as armas de diversas estirpes da nobreza portuguesa, todos voltados a três quartos para a dextra<sup>40</sup>. Em contrapartida, o *Livro da nobreza e perfeição das armas*, elaborado alguns anos mais tarde, parece estabelecer uma nítida distinção: o elmo de ouro está presente nas armas de soberanos europeus, de membros da Casa Real portuguesa e de apenas duas estirpes nobres (a dos marqueses de Vila Real e a dos Sousas<sup>41</sup>). Quanto à posição, verifica-se que o elmo de frente é usado exclusivamente pelo rei, sem excepção alguma (tanto os infantes como o príncipe trazem elmos virados a três quartos para a dextra, como todos os demais chefes de linhagens nobres), podendo portanto conotar-se como símbolo de soberania. Mais ainda: é curioso notar que os restantes soberanos são representados com elmos de ouro voltados a três quartos; pelo que é lícito interrogar se o iluminador deste armorial não terá querido transmitir a mensagem de que, no reino de Portugal, apenas o respectivo soberano podia trazer o elmo de frente, traduzindo assim, em termos heráldicos, o preceito de soberania absoluta, associado à noção de império, mais tarde simbolizada pelo fecho da coroa real.

<sup>40</sup> Faria, António Machado de, "O elmo de ouro em Portugal", in *Comunicaciones y Conclusiones del III Congreso Internacional de Genealogía y Heráldica. Madrid, 6 al 11 de octubre de 1955*, Madrid: Ediciones del Instituto Internacional de Genealogía y Heráldica, 1955, pp. 351-358. Braamcamp Freire já antes assinalara diversas tentativas de explicação para compreender os critérios que haviam levado à escolha do elmo de ouro para estas vinte e sete estirpes. Machado de Faria, porém, apresentou argumentos significativos que contrariam todas as explicações apresentadas, sem conseguir contudo chegar a conclusão alguma acerca dos critérios de escolha. Acabou este autor por concluir que o iluminador do *Livro do Armeiro-Mor* não seguiu nenhum critério fixo.

<sup>41</sup> Estas duas excepções poder-se-ão explicar por dois motivos semelhantes entre si. No que se refere à Casa de Vila Real, esta ocupava uma posição de absoluto destaque no seio da nobreza de corte, tendo mesmo obtido de D. João II o primeiro título de marquês concedido fora do círculo dos parentes directos da Casa Real, e o privilégio excepcional de usar uma bandeira quadrada de formato igual à do próprio rei. No caso dos Sousas, para além da sua remota origem régia, talvez tenha contado o facto de se tratar da mais prestigiada linhagem medieval portuguesa.)

No que toca ao cromatismo do paquife e do virol, os tratados de armaria afirmam que estes devem retomar os principais esmaltes do escudo, ou seja, o do campo e da peça ou figura principal. Contudo, para o período que corresponde à datação da pedra de armas em estudo, os dois grandes armoriais oficiais deixam entrever uma realidade diferente. O *Livro do Armeiro-Mor*, com efeito, dota as armas tanto do rei de Portugal como do príncipe herdeiro de viróis e paquifes de vermelho e prata (quando, pela lógica atrás assinalada, deveriam ser de prata e azul); ao longo deste armorial, observa-se que o princípio da escolha recair sobre os esmaltes principais constitui uma regra para a qual o iluminador abriu numerosas exceções<sup>42</sup>. Já no *Livro da nobreza e perfeiçam das armas*, o ordenador seguiu um critério mais rigoroso: por regra, os esmaltes do virol e paquife correspondem aos principais do escudo. Mas há também exceções, sobretudo quando os escudos contêm mais de um campo (como partidos e esquartelados) ou incluem, para além do ordenamento do campo e suas figuras, peças com significativo peso visual (como chefes e bordaduras). Nestes casos, o iluminador seguiu um critério que poderíamos definir como mais estético do que heráldico: retomou os esmaltes visualmente mais marcantes, seguindo sempre a regra de escolher um metal e uma cor. Para as armas reais portuguesas, este último armorial optou por paquifes e viróis de vermelho e ouro, estendendo o seu uso não só ao rei, mas também ao príncipe e aos infantes. Poder-se-á pensar que esta escolha tenha sido ditada pelo aludido critério estético, tanto mais que, desta forma, o paquife retoma os esmaltes da bordadura que lhe está vizinha. Assinalámos, atrás, que na figuração do paquife na manifestação do castelo de Óbidos, as respectivas extremidades terminavam em borlas. Pois bem, não é absolutamente inédita a representação de elementos suspensos das folhas de acanto nos paquifes reais manuelinos, já que no mosteiro dos Jerónimos, em Belém, encontramos duas pedras de armas do mesmo período, cujos paquifes são rematados por guizos<sup>43</sup>. Este hábito afigura-se, todavia, invulgar, quer por comparação com os usos da restante nobreza do reino, quer com relação às posteriores figurações das armas reais.

Passemos, agora, ao timbre das armas reais: a serpe alada, a que comumente se chama dragão. É habitual relacionar-se a introdução deste timbre nas armas reais portuguesas com a influência inglesa no reinado de D. João I, nomeadamente através de sua mulher, D. Filipa de Lancastre. Assim o fez Armando de Mattos, assinalando que já o timbre da Casa de Lancastre era um dragão, que então teria transitado para a Casa Real portuguesa através do casamento de D. Filipa<sup>44</sup>. Parece provado, no entanto, que essa relação

<sup>42</sup> A mais curiosa das quais reside nos paquifes e viróis atribuídos ao duque de Bragança e ao duque de Coimbra (o senhor D. Jorge, filho natural do rei D. João II), respectivamente de azul e vermelho e de verde e púrpura. Trata-se dos dois únicos casos em que os esmaltes escolhidos são duas cores e não uma cor e um metal. Tal infracção à regra da armaria pode corresponder a uma forma complementar de evidenciar a origem ilegítima tanto do primeiro duque de Bragança como daquele duque de Coimbra, ambos fundadores de ramos bastardos da Casa Real.

<sup>43</sup> Seixas, Miguel Metelo de; Galvão-Telles, João Bernardo (Coordenação), *Peregrinações Heráldicas Orlisiponenses. A freguesia de Santa Maria de Belém*, Lisboa: Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém / Universidade Lusíada de Lisboa, 2005, pp. 328-330.

<sup>44</sup> Mattos, *Evolução...*, pp. 101-103. Por curiosidade, assinale-se que a serpe já muito anteriormente havia sido introduzida na heráldica da Casa Real de Portugal, pois o infante D. Fernando, irmão de D. Afonso III, usava uma serpe como principal móvel das suas armas, acompanhada de uma bordadura de quinas e de castelos alternados (veja-se, pp. 67-68). Neste caso, porém, a serpe era um elemento falante, porque D. Fernando era senhor de Serpa; este animal fantástico transitará depois para as armas municipais de Serpa e para as da família do mesmo nome.

não existiu, como demonstra Francisco de Simas Alves de Azevedo, pois já o avô de D. Filipa trazia como timbre um leão aleopardado e os seus descendentes não mais voltaram a usar o dragão<sup>45</sup>. Para além destes factos, existe pelo menos uma figuração anterior ao reinado do fundador da dinastia de Avis, na qual a serpe alada já aparece: conhece-se um *conto para contar* do reinado de D. Fernando I em que a serpe alada encima as armas reais<sup>46</sup>.

Como explicar, então, o aparecimento da serpe alada como timbre das armas portuguesas? A hipótese mais coerente é apontada por João Paulo de Abreu e Lima<sup>47</sup>, que procurou relacionar o aparecimento deste animal fantástico com a cultura bíblica vigente na época tardo-medieval, cotejando-o com outros timbres circunstanciais usados pelos reis da dinastia de Avis ou por seus familiares próximos (cabeça de leão do infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V; cordeiro pascal e pelicano de D. João II). Chegou então este autor à conclusão de que o timbre da serpe alada, tal como os outros timbres arrolados, eram símbolos de Cristo. Mais concretamente, a serpe alada seria inspirada no episódio bíblico da aparição de Deus a Moisés: como prova de tal manifestação, a vara de Moisés foi transformada numa serpe que os artistas representaram sempre dotada de asas. Deste modo, a serpe alada do timbre das armas reais portuguesas estaria em relação directa com o conteúdo simbólico do respectivo escudo, como manda o melhor preceito heráldico: “por timbre a serpente de Moisés, para que todos saibam que Afonso Henriques, primeiro Rei de Portugal, viu realmente a Deus na Pessoa de Cristo crucificado, com as cinco chagas como as que depois recebeu na Batalha de Ourique”<sup>48</sup>.

Não deixa de ser significativa, de resto, a parecença entre os timbres das Casas Reais de Portugal e Aragão. A história medieval da Península Ibérica aponta para uma nítida aproximação, em diversos momentos, entre estas duas Coroas. Esta ligação responde à clássica estratégia de equilíbrio de poderes na Península, de que é clara demonstração o casamento de D. Duarte com D. Leonor e o do infante D. Pedro com D. Isabel de Urgel (ainda que este se desse à margem da vontade régia). Os dragões luso-aragoneses opunham-se assim ao leão imperial de Castela-Leão, num fenómeno de *cercos heráldicos*, se nos é permitida a expressão, semelhante ao que se desenvolveu à volta do Sacro Império Romano-Germânico (o cerco das *águilas* imperiais pelos *leões* circunvizinhos)<sup>49</sup>.

<sup>45</sup> Azevedo, p. 22. Veja-se também Idem, *Ainda o dragão do rei de Portugal*, Lisboa: separata de *Tabardo*, n.º 3, Lisboa: Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos / Universidade Lusíada Editora, 2006.

<sup>46</sup> Os *contos para contar* surgem em Portugal no reinado de D. Afonso III e apenas se tornaram obsoletos no final do século XVI. “A sua manufactura é manifestamente paralela à da moeda e até muitas vezes a sua semelhança se presta a confusões e a incertezas na sua destrição (...) A função para que foram criadas estas peças foi a de substituírem fisicamente as moedas correntes no cálculo mecânico, o que aconteceu enquanto não foi substituído o método de contar com algarismos romanos (conta romana) pelo método decimal, com base nos algarismos indo-árabes.” Lemos, p. 94. Apesar da assinalada semelhança entre os *contos para contar* e as moedas cunhadas na mesma época, nota-se uma maior liberdade temática naqueles, derivada talvez do seu carácter menos oficial; assim, por exemplo, as empresas de D. Afonso V e de D. João II (o rodízio e o pelicano, respectivamente) figuram nos *contos para contar*, mas não nas respectivas moedas. O exemplar fernandino a que acima aludimos é muito semelhante à *barbuda*, moeda coeva; mas esta apenas representa as armas do reino com o escudo inclinado, elmo, mantelete e coroa. Vd. Vaz, , vol. I, pp. 154-155. A introdução do timbre no *conto para contar* prova-nos portanto que se tratava de um elemento novo, pouco consagrado para figurar numa moeda, mas já bastante significativo para aparecer num *conto*.

<sup>47</sup> Lima, *Armas de...*, pp. 102-106.

<sup>48</sup> Idem, *ibidem*, p. 106.

<sup>49</sup> Veja-se , Paris: Bordas, 1993, pp. 133-150 e a exemplificação gráfica desse mesmo cerco em Derveaux, , p. 14.

Com relação à época em que foi adoptada a serpe como timbre das armas reais portuguesas, não será de desprezar aquilo a que podemos chamar uma moda heráldica, pois é precisamente no século XIV que surgem os timbres das armas reais dos outros reinos cristãos da Península Ibérica: Henrique II de Castela-Leão, Pedro IV de Aragão e D. Fernando I de Portugal são contemporâneos, e foram eventualmente os primeiros soberanos a dotarem de timbre as armas de seus reinos.

O sucesso deste timbre das armas reais portuguesas levou à sua ampla divulgação, já não só como cimeira, mas isoladamente, como fera emblemática (a expressão é de Francisco de Simas Alves de Azevedo) da monarquia, ou ainda, mais tarde, como suporte das armas, em substituição dos tradicionais anjos. Com efeito, o primitivo elemento exterior por vezes presente nas armas reais portuguesas, em particular durante o reinado do Venturoso, são os anjos que servem de tenentes, ou seja, que ladeiam e sustêm o escudo<sup>50</sup>. No caso do paço dos alcaides de Óbidos, porém, em lugar desses anjos tenentes encontramos antes duas esferas armilares.

Esta opção corresponde a um modelo amplamente usado e difundido no reinado de D. Manuel I. Na verdade, quer as iluminuras da *Leitura Nova*, quer os forais outorgados por este monarca apresentam comumente este esquema de representação, o que se deve entender, antes de mais, como um reflexo do gosto pela simetria. Era já corrente, por outro lado, a figuração dos referidos anjos tenentes sempre em número par e em posição simétrica; por isso, a figuração de duas esferas armilares, quer conjugadas com os ditos anjos, quer representadas sozinhas, afigura-se uma solução evidente.

A esfera armilar é certamente a mais conhecida empresa<sup>51</sup> que houve em Portugal, aquela cuja divulgação foi extrema ao ponto de se confundir com os símbolos nacionais ou mesmo fazer parte deles, como hoje

<sup>50</sup> Tal uso remonta ao rei D. Dinis, sendo a sua mais vetusta manifestação a pedra de armas da torre de menagem do castelo de Estremoz. Lima, *Armas de...*, p. 136. Atendendo às influências francesas na corte de D. Afonso III, é possível que tal inovação dionisina se tenha inspirado nos anjos tenentes das armas reais daquele país. De qualquer modo, verifica-se uma extraordinária convergência do significado simbólico dos tenentes celestiais das armas reais portuguesas e francesas. Os anjos, em número de dois ou quatro, estão amplamente presentes na heráldica régia da dinastia de Avis desde o reinado de D. João I. Foram porém os reis dessa mesma dinastia mas do ramo de Viseu (ou Beja, se preferirmos) que conferiram maior esplendor e mais continuado uso aos anjos tenentes. Com efeito, quer D. Manuel I, quer D. João III recorreram amplamente à figuração de tais tenentes, fixando-os sobretudo em iluminuras de raro esplendor, não só nos armoriais coligidos na transição do século XV para o XVI, mas também na reordenação jurídica dos forais do reino que ficou conhecida como *Leitura Nova*. Qual o significado de tais anjos? Remetem mais uma vez para a propalada origem celestial das armas conferidas por Cristo a D. Afonso Henriques nas vésperas da batalha de Ourique. Na verdade, os anjos são figuração do próprio acto da dádiva divina e reforço do carácter sagrado do pacto que unia o rei a Deus; relacionam-se pois de forma directa não só com o conteúdo do escudo mas também com o seu timbre.

<sup>51</sup> Para ultrapassar algumas limitações decorrentes da rigidez das regras heráldicas e do próprio uso deste tipo de simbólica, surgiu um novo tipo de emblemática: as empresas. Com efeito, data do início da dinastia de Avis a separação nítida entre a heráldica dinástica e a emblemática pessoal dos membros da Casa Real. Esta emblemática pessoal exprimia-se por via das *empresas*, moda que começou a vingar nas Casas reais e principescas europeias na segunda metade do século XIV. A partir de meados desta centúria, a realidade heráldica europeia viu-se abalada por um fenómeno que a marcou até ao século XVIII e que por vezes se prolongou até aos nossos dias: a *moda* para-heráldica das empresas. Uma empresa, para retomar a definição do marquês de Abrantes, "é um emblema pessoal, normalmente escolhido pelo próprio utente e que seja a representação de um ideal de vida, moral ou religioso, motivo pelo qual mais razão possuem os que lhe atribuem por designação o termo *Tenção*". A empresa é composta, na sua forma completa, por três elementos: o corpo, figuração de ser(es) e/ou objecto(s); a alma, sentença composta por uma palavra ou frase; e a erva, como o nome indica, um exemplar da flora. Existem, no entanto, empresas compostas por apenas um ou dois destes elementos, ou porque só esses nos chegaram, ou porque essa era mesmo a sua constituição original. Na verdade, ao contrário do que acontece na heráldica *stricto sensu*, a composição das empresas é inteiramente livre, não sendo sujeita a qualquer regra de estilização, de proporções, de limitação de cores ou de figuras. Abrantes, D. Luiz de Lancastre e Távora, Marquês de, *Introdução ao Estudo da Heráldica*, Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1992, p. 73. Cfr. também Seixas, Miguel Metelo de, *Aleo! Aleo! A empresa de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Vila Real, primeiro governador de Ceuta, separata de Armas e Troféus*, IX série, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 2005.



Conjunto heráldico do paço dos alcaides de Óbidos: pormenor de uma esfera armilar.

sucede<sup>52</sup>. A sua origem não deixa de ser curiosa<sup>53</sup>, pois trata-se de uma empresa *doadá* por D. João II a seu primo e cunhado D. Manuel, facto esse muito invulgar porque as empresas – precisamente por exprimirem uma ideia ou uma tenção mera e profundamente pessoal – são por norma adoptadas pelos seus próprios utentes.

---

<sup>52</sup> Já tivemos oportunidade de analisar a esfera armilar em Seixas; Galvão-Telles, *Heráldica no concelho...*, pp. 26-28, assunto também retomado em Seixas; Galvão-Telles, *Peregrinações Heráldicas...*, pp. 70-74.

<sup>53</sup> Referimo-nos à origem da esfera armilar enquanto empresa, pois ela foi também usada, evidentemente, como instrumento científico, e como tal figura, por exemplo, no emblema sigilográfico da Universidade de Coimbra pelo menos desde o século XVI. Veja-se Vasconcelos, António de, *O selo medieval da Universidade Portuguesa*, Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra / Livraria Minerva, 1990.

Com efeito, na capitulação das terçarias, tinha ficado acordado que o senhor D. Manuel, como então era tratado<sup>54</sup>, se conservasse em Castela. Afirmou o cronista Rui de Pina que

“EIRey [D. João II] pera comprimento disso, ho ano passado lhe ordenou, e deu casa honrada, e comprida de seus proprios moradores, e por Ayo Diego da Silva de Meneses, que despois foy Conde de Portalegre, homem por certo de nobre sangue, prudente, de bõo siso, e são conselho, catolico, verdadeiro, e bõo Cavaleiro; e lhe deu por devise hua Esfera, que he a figura dos Ceeos, e da Terra, em que como per verdadeira profecia lhe deu a certa esperança de sua legitima, e Real Soçessam, como ao diante se seguio”<sup>55</sup>.

Este autor assinalou portanto a ocasião em que, corria o ano de 1483, D. João II deu a D. Manuel a esfera como empresa; explicou o que era essa esfera – uma representação do mundo celeste com a Terra no centro –, embora não revele o seu simbolismo; e relacionou essa empresa com a esperança de D. Manuel em vir a suceder na Coroa, também sem explicar porquê.

Será interessante cotejarmos este texto com o de outro biógrafo do *Príncipe Perfeito*, o seu fidelíssimo Garcia de Resende. A sua versão deste episódio assemelha-se quase literalmente à citação anterior, mas varia a partir da explicação da esfera:

“E então lhe deu EIRey por diuisa a Espera, cousa que pareceo de mysterio, e profecia, porque lhe deu a Esperança de sua Real soçessão, como ao diante se seguio, auendo então muytas pessoas viuas, que antes delle erão herdeyros, os quaes todos depois fallecerão, para elle vir herdar.”<sup>56</sup>

Deste trecho se infere a explicação da relação, já assinalada por Rui de Pina, entre a esfera e a esperança de reinar: as grafias quatrocentistas comuns eram *Espera*, *Esphera*, *Sphera* ou ainda *Spera*; o que, pelo espírito analógico que caracterizou esta época, se relacionou justamente com a forma verbal *Espera*.

Vemos, por outro lado, que Garcia de Resende não deixou de lançar algumas dúvidas sobre a forma como D. Manuel chegou ao poder. Com efeito, parece-nos que no supracitado texto o mais importante não é o dito, mas o *não-dito*. Ao passo que Rui de Pina se limitou a aludir à esperança de legitima e real sucessão, Resende insistiu em referir a existência de muitos predecessores de D. Manuel na linha de herança, vincando bem que só a morte de todos eles permitiu ao duque de Beja<sup>57</sup> tornar-se rei. Não será mesmo gratuita a

<sup>54</sup> Lembremos que o tratamento de *Senhor Dom* era próprio dos filhos de infantes.

<sup>55</sup> Pina, *op. cit.*, p. 924 (cap. XIV).

<sup>56</sup> Resende, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991, pp. 70-71 (cap. XLVII). Para não sobrecarregarmos o texto, omitimos outra fonte posterior, também ela interessante e significativa: a crónica de D. Manuel I escrita por Damião de Góis.

<sup>57</sup> O senhor D. Manuel recebeu este título logo após o assassinato de seu irmão, o duque de Viseu, por D. João II, como relata Rui de Pina: “Mandou logo EIRey chamar, e vyr perante sy ho Senhor Dom Manuel, que entam jazia doente, e com elle Diego da Silva seu Ayo, a quem em sustancia disse: *Que elle tynha morto o Duque seu irmão, porque o quisera matar; e como quer que todalas cousas que elle em sua vida tynha, ficassem por sua morte livremente a sua Coroa; porem que de todas dali em diante lhe fazia pura doaçam pera sempre, porque Deus sabia, que elle ho amava como a proprio filho; pera prova do que lhe dizia, que se o Principe seu filho falecesse, e elle nõ tivesse outro filho legitimo que ho socedesse, que daquella hora pera entam ho avia por seu filho, e herdeiro de todos seus Regnos, e Senhorios*. E isto d’hua parte, e da outra foy dicto, e ouvido com muito espanto, e nam sem muitas lagrimas, e door, e com louvada acusaçam que EIRey de sy mesmo fez; atribuindo tamanhas desventuras em alguã maneira a seus pecados. E o Senhor Dom Manuel, poz os gíolhos em terra, e sem longa resposta lhe beijou as mãos. E EIRey trocoulhe o titulo do Duque de Viseu, porque se nõ intitolasse como seu irmão, e ouve por melhor que se intolasse Duque de Beja, e Senhor de Viseu, como d’hi em diante fez”. Pina, *op. cit.*, p. 930 (cap. XVIII).

forma como o cronista exprimiu esta ideia, classificando a sucessão de “mysterio” (o que supõe que existe alguma coisa menos transparente ou mesmo encoberta, escondida); e chegando ao ponto desta alusão, de sentido mais do que dúbio, de que “todos depois fallecerão, *para elle vir herdar*”<sup>58</sup>.

De qualquer modo, temos aqui dois níveis interpretativos da esfera: trata-se antes de mais, e num nível de compreensão acessível a todos, da representação dos corpos celestes; mas para além deste significado simples, a esfera armilar possui um determinado simbolismo que estará na origem da sua escolha por D. João II e da sua divulgação por D. Manuel mesmo depois da morte do rei seu primo. Existirão também, dentro deste nível de interpretação da esfera, dois propósitos: o original, ou seja, aquele que D. João II tinha em mente ao conceder a empresa a seu primo, e que não nos é explicitamente referido pelos cronistas coevos (embora se possa considerar que fosse o sentido de *espera* apontado por Resende); e o segundo, o sentido que a empresa assumiu para D. Manuel e que, certamente, estava ligado à esperança de vir a reinar, como explicam abertamente ambos os cronistas.

Certo é que D. Manuel sempre privilegiou a sua empresa e lhe deu lugar de destaque nas obras por ele patrocinadas, mesmo enquanto duque. Como tal, aparece já a esfera armilar na lápide da fundação da igreja de Santiago de Soure, comenda da Ordem de Cristo de que D. Manuel era governador. Esta primeira esfera, datada de Agosto de 1490 pela inscrição que a acompanha, incisa em calcário, possui características mais toscas ou menos estilizadas do que as suas congéneres posteriores; é, nesse sentido, uma primeira manifestação de um símbolo que se irá repetir exaustivamente no reinado do *Venturoso*<sup>59</sup>. No centro dos seus domínios enquanto duque de Beja, D. Manuel fez uso reiterado da esfera; vejamos, por exemplo, os vestígios dos paços fundados por seus pais naquela cidade, hoje conservados no museu regional. Assim que chegou ao poder, D. Manuel I lançou-se numa série de empreendimentos destinados a enaltecer o soberano que a Providência havia alçado ao trono<sup>60</sup>. Em todas as obras manuelinas, a heráldica ocupa um lugar especial. Como príncipe do Renascimento, D. Manuel I pôs a heráldica ao serviço da propaganda régia com uma intensidade inédita: a tríade das suas insígnias – armas reais, esfera armilar e cruz da Ordem de Cristo – foi divulgada por todo o país.

O fenómeno de difusão exaustiva destes símbolos abarcou diversificados campos: desde a arquitectura<sup>61</sup> à pintura (recorde-se a esplêndida sala das armas do paço de Sintra), passando pela numismática, pela cartografia<sup>62</sup> ou pela ourivesaria<sup>63</sup> e, claro, pela iluminura. Ousamos dizer que todas as áreas foram

<sup>58</sup> O itálico é nosso.

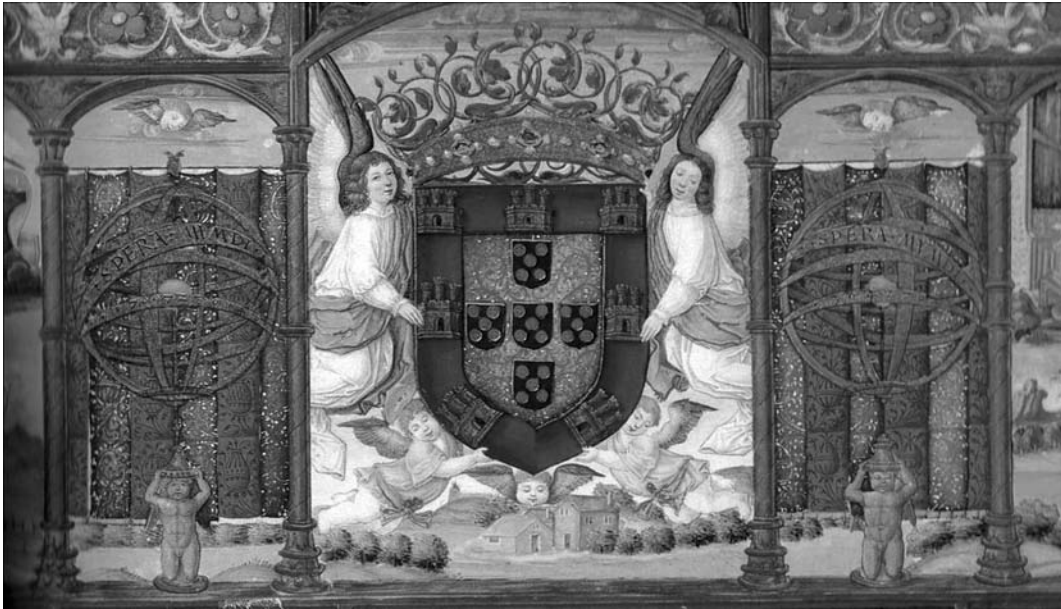
<sup>59</sup> Veja-se a reprodução e transcrição da lápide em *D. Manuel I, a Ordem de Cristo e a Comenda de Soure – V Centenário da Subida ao Trono de D. Manuel*, Soure: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses / Câmara Municipal de Soure, 1996, p. 75.

<sup>60</sup> Dom Manuel aproveita todos os elementos capazes de participarem na exaltação do carácter providencial do seu reinado. Veja-se Seixas, Miguel Metelo de, “As Armas do Rei do Congo”, in *Os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa: Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346.

<sup>61</sup> Veja-se Pereira, Paulo, *A Obra Silvestre e a Esfera do Rei: Iconologia da Arquitectura Manuelina na Grande Estremadura*, Coimbra: Instituto de História da Arte / Faculdade de Letras / Universidade de Coimbra, 1990; e Idem, “A conjuntura artística e as mudanças de gosto”, in Mattoso, José (Direcção), *História de Portugal*, s.l.: Circulo de Leitores, [1993], vol. III, pp. 423-467. A influência da heráldica na arte manuelina encontra-se estudada em Silva, José Custódio Vieira da, “A importância da Genealogia e da Heráldica na representação artística manuelina”, in *O fascínio do fim – Viagens pelo final da Idade Média*, Lisboa: Livros Horizonte, 1997, pp. 131-151.

<sup>62</sup> Azevedo, Francisco de Simas Alves de, “Dos brasões e das bandeiras em antigos mapas portugueses”, in *Rotas da Terra e do Mar*, Lisboa: Diário de Notícias, 1994-1995, pp. 555-564.

<sup>63</sup> Lembremos a célebre *custódia de Belém* cujo nó de articulação da base com o corpo superior compreende nada menos que seis esferas armilares.



Um frontispício da *Leitura Nova* de D. Manuel I.

aproveitadas para a eficaz promoção dos sinais régios. Na *Leitura Nova*, onde está patente a reorganização jurídica do reino, os frontispícios apresentam a particularidade de possuir um tema comum e único, repetido quarenta e três vezes, como nota Sylvie Deswarte:

“La constance même de ce thème est l’indice du poids de sa signification. (...) Traduisant le désir de centralisation du monarque, cette série de livres est pourvue en chacun de ses volumes (ou presque) d’une sorte d’étendart triomphal aux armes et à l’emblème royaux.”<sup>64</sup>

Note-se bem que em nenhum frontispício as armas reais figuram na ausência da empresa de D. Manuel I, o que não deixa de denotar uma intensa e constante vontade de afirmação de um poder *régio e pessoal*.

A divulgação da esfera armilar em estreita relação com o prestígio régio terá levado à sua manutenção, como empresa, pelo sucessor de D. Manuel I, seu filho D. João III, embora com a alma modificada para *Spes Mea in Deo Meo*, com as cores verde e branca. Da mesma forma, uma sua outra filha, a infanta D. Beatriz, duquesa de Sabóia por casamento, fez uso da mesma insígnia<sup>65</sup>, que devemos portanto considerar como uma das raríssimas empresas existentes em Portugal a serem transmitidas dentro de uma família.

<sup>64</sup> Deswarte, Sylvie, *Les enluminures de la Leitura Nova: études sur la culture artistique au Portugal au temps de l’Humanisme*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1977, pp. 53-54. Veja-se também Alves, Ana Maria, *Iconologia do Poder Real no período manuelino: à procura de uma linguagem perdida*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.

<sup>65</sup> Trigueiros, António Manuel, “Medalhas e Moedas”, in *XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura – Casa dos Bicos – Os Descobrimientos Portugueses e a Europa do Renascimento*, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 1983, p. 184.

Além deste carácter hereditário, a extraordinária difusão da esfera armilar acabou mesmo por transformá-la numa marca da presença portuguesa no ultramar e, mais tarde, num símbolo estatal. Com efeito, a esfera aparece, já no reinado de D. Manuel I, quer como principal elemento das bandeiras de navegação portuguesas, quer como figuração na numária emitida no Oriente. Com D. João III, esta situação manteve-se, uma vez que este continuou a usar a esfera como empresa pessoal. Dom Sebastião, porém, escolheu para sua empresa um feixe de setas amarradas e por vezes coroadas (em alusão ao mártir seu patrono), pelo que a perpetuação da presença da esfera – como é o caso dos *dinheiros* e dos *soldos* cunhados em Malaca<sup>66</sup>, bem como das referidas bandeiras de navegação – permite-nos concluir que a mesma era então utilizada como um verdadeiro símbolo estatal e já não como mera insígnia pessoal do rei.

As duas esferas armilares do conjunto heráldico do paço dos alcaides de Óbidos encontram-se num estado mediano de conservação. A da dextra – esquerda do observador – apresenta falhas nos diversos aros, faltando mesmo por inteiro os de baixo; os remates superior e inferior estão algo delidos. Já a da sinistra, não apresenta qualquer mutilação dos aros; o remate superior conserva-se numa condição razoável permitindo verificar que é composto por folhas de acanto, ao passo que o inferior denota ter sido substituído, porventura durante as obras de recuperação levadas a cabo pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais por volta de 1950, pois a respectiva pedra apresenta uma coloração diferente da restante<sup>67</sup>.

Resta-nos, por fim, analisar as armas dos Noronhas que, como dissemos, estão colocadas por baixo das reais, sobre a pedra de toque do arco que circunda a porta de entrada no andar nobre do paço. O escudo desta família figura numa posição direita e desprovido de quaisquer ornamentos exteriores, ao contrário do que sucede com a pedra de armas sobranceira.

A heráldica dos Noronhas apresenta-se como um esquartelado das armas reais portuguesas e de uma variação das de Castela-Leão, fruto desta estirpe ter origem nestas duas Casas Reais. Com efeito, no primeiro e quarto quartéis encontram-se representadas as armas reais de Portugal sem qualquer diferença: os escudetes estão todos direitos e carregados de cinco besantes cada um; a bordadura apresenta um número flutuante de castelos, conforme o espaço disponível (oito no primeiro quartel; sete no quarto, cuja ponta acompanha o formato do escudo). Tal como na pedra de armas reais que se lhe sobrepõe, os planos estão correctamente figurados. Nos quartéis do mantelado de Castela-Leão, há a assinalar uma igual correcção quer na proporção das figuras, quer no seu encadeamento espacial. Os dois leões afrontados cobrem por inteiro o campo, extravasando mesmo ligeiramente para a bordadura e para o mantel de cada um dos quartéis, o que confere grande força a esta representação. Na respectiva bordadura, os veiros são figurados à moda antiga, isto é, com curvas pronunciadas e sem quaisquer ângulos. Verifica-se nesta pedra de armas dos Noronhas algum desgaste. No primeiro quartel, um dos castelos da bordadura está partido; no terceiro, o castelo e o mantelado estão praticamente irreconhecíveis e os próprios leões apresentam-se algo desfigurados, estando a bordadura bastante degradada, em particular junto à ponta do escudo; no quarto quartel, por fim, os besantes e os castelos da bordadura encontram-se igualmente muito delidos. No seu conjunto, porém, este exemplar ainda mantém uma grande dignidade.

<sup>66</sup> Idem, "ibidem", *loc. cit.*, pp. 216-217.

<sup>67</sup> Na descrição das obras de recuperação do castelo de Óbidos efectuadas pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, refere-se o "restauro de alguns elementos da cantaria de portas e janelas, em harmonia com os elementos subsistentes". *Castelo de Óbidos, Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.ºs 68-69, Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Jun.-Set. 1952, p. 28.



Conjunto heráldico do paço dos alcaides de Óbidos: pormenor das armas dos Noronhas.



Selo do arcebispo D. Pedro de Noronha, de 1427.

A respeito das armas dos Noronhas, começamos por retomar o que já afirmámos na obra *Peregrinações Heráldicas Olisiponenses. A freguesia de Santa Maria de Belém*<sup>68</sup>. Ao tratar da heráldica desta estirpe, Braamcamp Freire refere ter encontrado, numa sentença de 4 de Janeiro de 1427, um selo pendente com as armas do arcebispo de Lisboa, D. Pedro de Noronha, com o seguinte ordenamento: escudo esquartelado, “no I e IV quartel um castelo, e o campo mantelado com dois liões batalhantes; no II e III as quinas do reino com os escudetes dos flancos apontados ao do centro; e uma bordadura a todo o escudo carregada de dezassete castelos”<sup>69</sup>.

<sup>68</sup> Seixas; Galvão-Telles, *Peregrinações Heráldicas...*, pp. 228-229.

<sup>69</sup> Freire, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra* (introdução de Luís Bivar Guerra), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, vol. I, p. 48 (nota 1), citando o pergaminho n.º 313 do mosteiro de Chelas, depositado na Torre do Tombo. A referida sentença foi passada em nome de Vasco Esteves, escolar em direito canónico, vigário perpétuo da igreja de São Tomé de Lisboa e ouvidor do mencionado arcebispo. Sobre o facto destas armas do arcebispo D. Pedro apresentarem os quartéis invertidos face ao que foi o uso posterior desta família – conforme, aliás, o atesta a pedra de armas de Óbidos que ora analisamos –, debruçar-nos-emos adiante.

Ora, alguns anos mais tarde, Armando de Mattos viria a contestar esta leitura de Braamcamp Freire sem, todavia, ter visto o aludido selo de D. Pedro de Noronha: “eu não vi êsse sêlo, mas declaro, desde já, que não podem ser castelos, mesmo que lá estejam relevados; mas creio que houve precipitação na leitura de Braamcamp”<sup>70</sup>. A argumentação de Armando de Mattos procede da seguinte maneira: os Noronhas constituíam um ramo ilegítimo das Casas Reais de Portugal e de Castela-Leão; como tal, cabia-lhes o uso das respectivas armas, com as competentes diferenças de forma a denotar a bastardia. O que, no seu entender, significava que usavam o seguinte esquartelado: Portugal Antigo (o campo apenas com os escudetes, sem a bordadura de castelos) como armas próprias de bastardos da Casa Real portuguesa; e mantelado de Castela-Leão com bordadura de escaques ou de veiros para representar a sua outra origem ilegítima. A crítica dirigida a Braamcamp orientava-se, pois, no sentido de não ser concebível que um ramo bastardo da Casa Real portuguesa usasse as armas de Portugal Moderno (ou seja, com a bordadura de castelos) em vez de Portugal Antigo.

O raciocínio de Armando de Mattos, para além de não estar fundamentado na observação do selo de D. Pedro de Noronha, peca por partir de uma premissa quanto a nós errada: a do uso das armas de Portugal Antigo como própria dos ramos bastardos da Casa Real<sup>71</sup>. Na verdade, estamos convencidos que tal uso nunca chegou a verificar-se: aos referidos bastardos cabia, é claro, diferenciarem as suas armas, mas não pelo recurso sistemático às armas primitivas dos reis de Portugal<sup>72</sup>.

No caso dos Noronhas, a observação do selo do arcebispo D. Pedro encontra-se hoje ao nosso alcance pelas duas fotografias publicadas pelo marquês de Abrantes<sup>73</sup>. Nelas se pode ver muito claramente que o prelado usou de um esquartelado, em que o primeiro e quarto quartéis eram o mantelado de Castela-Leão com bordadura componada (de escaques? De veiros? De grades sarracenas, como aventa o marquês de Abrantes?), ao passo que o segundo e terceiro eram ocupados pelo campo das quinas com a bordadura de castelos. A curiosidade deste esquartelado é que as bordaduras dos respectivos quartéis não são figuradas por inteiro mas somente ao longo do bordo do escudo, o que acontece sem dúvida por uma questão de simplificação destinada a permitir uma leitura mais imediata e eficaz das armas. Não se trata, pois, de uma bordadura de castelos como aventara Braamcamp Freire, nem da de escaques indicada por Armando de Mattos, mas de duas bordaduras repetidas, uma para cada par de quartéis. Fica, assim, definitivamente arredada a hipótese de os Noronhas terem usado os quartéis de Portugal Antigo como forma de exprimirem por eles a sua origem ilegítima na Casa Real portuguesa.

<sup>70</sup> Mattos, Armando de, “A heráldica dos Noronhas”, in *Heráldica (estudos, notas & comentários)*, Porto: Portucalense Editora, 1941, p. 148.

<sup>71</sup> Idem, *A heráldica dos bastardos reais portugueses*, Porto: F. Machado & C.ª, 1940.

<sup>72</sup> O tema das diferenças usadas pela Casa Real portuguesa durante a primeira dinastia encontra-se tratado em Seixas, *Contributo...*

<sup>73</sup> Abrantes, *O Estudo da Sigilografia...*, pp. 303 e 310, exemplares n.ºs 438 e 450.



As armas dos Noronhas no *Livro do Armeiro-Mor* e no *Livro da nobreza e perfeição das armas*.

Se dúvidas houvesse, os dois principais armoriais régios esclarecem cabalmente a questão. No *Livro do Armeiro-Mor*, as armas dos Noronhas apresentam a correspondente bordadura em cada um dos quartéis: a de Portugal carregada de dez e nove castelos, nos primeiro e quarto quartéis; a do mantelado de Castela-Leão, de dezasseis escaques de veiros nos segundo e terceiro<sup>74</sup>. No *Livro da nobreza e perfeição das armas*, as insígnias dos Noronhas apresentam igualmente bordaduras diferentes: nos quartéis de Portugal, encontram-se carregadas de oito e sete castelos; nos de Castela-Leão, figuram dezoito peças em cada. O facto de se tratar em ambos os casos de dois documentos iluminados, com a representação dos esmaltes, permite perceber à primeira vista a diferença das bordaduras. No exemplar destas armas patente no paço dos alcaides de Óbidos essa distinção é igualmente bem notória, ainda que sem o respectivo cromatismo.

Qual foi, então, a forma dos Noronhas assinalarem, do ponto de vista heráldico, a sua origem ilegítima na Casa Real portuguesa? Inicialmente, as armas ostentadas pelos membros desta família incluíam os quartéis de Portugal Moderno (isto é, com a bordadura de castelos) sem diferença alguma. Poder-se-á concluir, portanto, que a distinção heráldica residiria no uso dessas armas esquarteladas com as derivadas de Castela-Leão, uma vez que aquela partição era, em si mesma, uma forma de diferenciação. Repare-se, por exemplo, que no *Livro do Armeiro-Mor* as famílias com origem ilegítima na Casa Real portuguesa

<sup>74</sup> *Livro do Armeiro-Mor...*, p. 212.



Armas do marquês de Vila Real, do conde de Penela, do chefe dos Sousas e da casa de Bragança no *Livro do Armeiro-Mor*.

ostentam armas em que o escudo de Portugal Moderno está incluído sem marca de diferença própria, seja em escudos esquartelados (casos do marquês de Vila Real, do conde de Penela e dos chefes das linhagens de Noronha e de Sousa), seja a carregar uma aspa (Casa de Bragança). A única exceção é a do senhor D. Jorge, duque de Coimbra e filho natural do rei D. João II, aí representado pelas armas plenas de Portugal, sem qualquer diferença dentro do escudo. Desconhecemos as razões que terão levado a esta figuração, talvez devida a lapso ou carregada de qualquer significado que só um estudo aturado das circunstâncias de realização da mesma iluminura poderão esclarecer cabalmente. A verdade é que em todas as outras manifestações conhecidas das suas armas, o senhor D. Jorge diferenciou-as através da colocação de um filete de negro em barra. Ora, o certo é que o recurso a esta forma de distinção se tornou, a partir de então, recorrente, até porque foi consagrado pelas ordenações manuelinas:

“nom poderá pessoa alguma trazer armas do Reyno dereitas, postoque sejam mesturadas com outras armas, mas ham de seer trazidas no quartel, em que as trouxerem, que ha de seer o direito, com deferença, assi como a cada hum pertence as trazer; convem a saber, as que vem por bastardia com a quebra da bastardia, e as outras com a deferença ordenada d'Armaria: porque pois o Principe herdeiro as nom pode trazer sem deferença, muito menos nenhuma pessoa”<sup>75</sup>.

<sup>75</sup> “Ordenação do Senhor Rei D. Manuel I de 31 de Março de 1520”, apud SÃO PAYO, D. António, Conde de, *Do Direito Heraldico Português. Ensaio Historico Juridico*, Lisboa: [Centro Tipografico Colonial], 1927, p. 37.



Armas de D. Jorge, duque de Coimbra, do conde de Penela e do chefe dos Sousas no *Livro da nobreza e perfeçam das armas*.

Veja-se que no *Livro da nobreza e perfeçam das armas* todos os casos de figuração das armas reais oriundas por via ilegítima, ainda que usadas com outras figuras ou armas, incluem já esses filetes de negro (nesta obra reforçados como dois filetes em aspa). A partir do início do século XVI, o filete de negro (seja em banda, barra ou aspa) passou, com efeito, a ser claramente assumido como o sinal de bastardia régia por excelência.

E o que dizer a respeito dos segundo e terceiro quartéis, derivados das armas de Castela-Leão? Bom, podemos, antes de mais, distinguir nesta composição dois conjuntos: o mantelado de Castela-Leão, por um lado; e a bordadura de veiros e de ouro, por outro. Quanto ao primeiro, trata-se de uma partição que já havia sido usada por Felipe, senhor de Cabrera e Ribera, adiantado da Galiza, filho do rei Sancho IV de Castela e Leão. Conforme explica Faustino Menéndez Pidal, Felipe foi o primeiro membro desta Casa Real a usar tal partição oblíqua como diferença<sup>76</sup>. Não tendo este infante tido descendência, verifica-se que o mantelado foi retomado por Enrique, conde de Trastámara, de Lemos e de Sarria, senhor de Noreña, de Cabrera e de Ribera, filho bastardo do rei Afonso XI de Castela e Leão. Com efeito,

“El mantelado lo había traído antes el infante don Felipe, señor de Cabrera y de Ribera, hijo de Sancho IV, de modo que fue relevado para don Enrique al otorgale su padre este señorío, que ya había unido al condado de Trastámara en el anterior titular, Alvar Núñez Ossorio”<sup>77</sup>.

<sup>76</sup> O mantelado deriva do franchado (partição do escudo obtida por duas diagonais cruzadas) originário da Casa Real de Aragão, consistindo na supressão do campo superior desse franchado. O mantelado de Felipe de Castela está patente num selo datável de 1322. Menéndez Pidal de Navascués, *op. cit.*, pp. 134-135.

<sup>77</sup> *Idem, ibidem*, p. 165.

Já a bordadura de veiros e de ouro tem uma origem peculiar. Na verdade, a linhagem dos Alvarez, das Astúrias, usava um enxaquetado de ouro e de veiros<sup>78</sup>; estas eram as armas de Rodrigo Alvarez, adiantado de Leão, senhor de Gijón e de Noreña, que, não tendo igualmente filhos, perfilhou em 1333, ano da sua morte, o mencionado Enrique de Trastámara, a quem deixou aqueles senhorios<sup>79</sup>. Juntamente com esta herança se admite ter sido legada por Rodrigo Alvarez a obrigação do uso das suas armas, as quais Enrique compôs em bordadura, associando-as ao referido mantelado, com “un doble carácter: para honrar a su padre adoptivo y para justificar la posesión de las tierras de Gijón y Noreña”<sup>80</sup>.

Esta composição constituiu um fenómeno típico do período entre 1330 e 1450, segundo a definição de Faustino Menéndez Pidal, correspondente à influência dos hábitos heráldicos anglo-franceses, em que se verifica a irrupção, na Península Ibérica, de uma série de novas acepções do significado das armas. Assim, a bordadura do escudo de Enrique, conde de Gijón e Noreña, é apontada por aquele estudioso como uma das primeiras manifestações indubitáveis da heráldica entendida como simbólica de um certo território ou, melhor ainda, de um determinado senhorio (que Enrique herdara, como vimos, do anterior detentor e seu padrinho)<sup>81</sup>.

São conhecidas, com efeito, as armas de Enrique de Trastámara ainda enquanto conde através de um selo datado de 1362<sup>82</sup>, no qual se vê o mantelado de Castela-Leão com a bordadura de veiros e de ouro. De Elvira Iñiguez de la Vega teve o conde Enrique um filho ilegítimo chamado Alfonso Enríquez, nascido cerca de 1355<sup>83</sup>, que recebeu do pai em 1373 os senhorios de Gijón e Noreña, então elevados ao título condal<sup>84</sup>. Embora não se conheçam exemplares das armas usadas por Alfonso Enríquez, um armorial coevo

<sup>78</sup> Idem, *ibidem*, p. 166. Cadenas y Vicent, Vicente de, *Heraldica patronimica española e sus patronimicos compuestos. Ensayo heraldico de apellidos originados en los nombres*, Madrid: Hidalguía, 1999, p. 17, afirmou, porém, que esta linhagem usou um enxaquetado de oito peças de vermelho e sete de veiros. Note-se que em Portugal as representações posteriores da bordadura dos Noronhas se apresentaram sempre de ouro e de veiros.

<sup>79</sup> Um *Título da Família dos Noronhas*, manuscrito por D. Luís Lobo, Senhor de Sarzedas, D. António de Noronha e D. António Caetano de Sousa, C.R., refere, a respeito de Enrique, que por volta de 1355 “ainda então não era Rei de Castela [mas] era já casado, [o que] faz parecer que sendo-o não podia fazer promessa de casamento a D. Leonor Álvares de casar com ela, mormente porque também no próprio tempo era já morto Rodrigo Álvares das Astúrias, que por razão da esperança do tal casamento dizia adoptara El Rei D. Henrique e lhe deixara os Condados de Noronha e de Gijon”. B.N.P. (Reservados), Códice 1054, fl. 1.

<sup>80</sup> Cadenas y Vicent, *op. cit.*, p. 166. Num primeiro testamento datado de 1331, Rodrigo Alvarez nomeara como herdeiro – caso morresse sem filhos legítimos – seu sobrinho Ferrán Rodríguez de Villalobos com obrigação expressa do uso das suas armas. Depois de ter perfilhado Enrique de Trastámara, embora não se conheça testamento que tenha anulado o anterior, é natural que a cláusula de transmissão das armas se tenha mantido, agora para o afilhado.

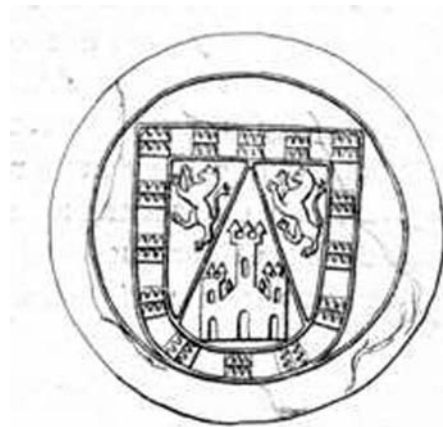
<sup>81</sup> Menéndez Pidal de Navascués, Faustino, “Panorama heráldico español: épocas y regiones en el periodo medieval”, in *I Seminario sobre Heráldica y Genealogía*, Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 1988, p. 13.

<sup>82</sup> Cadenas y Vicent, *op. cit.*, p. 166.

<sup>83</sup> Freire, *op. cit.*, vol. I, p. 47, refere que Afonso teria dezoito anos em 1373, idade que o cronista Fernão Lopes igualmente lhe aponta à data do ajuste de casamento. Lopes, Fernão, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando nono Rei destes Regnos*, Porto: Livraria Civilização – Editora, s.d., cap. XCV, p. 257. O citado *Título da Família dos Noronhas*, corroborando igualmente o ano do nascimento de Alfonso Enríquez, refere ter sido sua mãe a mencionada D. Leonor Álvares. Cfr. B.N.P. (Reservados), Códice 1054, fl. 1.

<sup>84</sup> Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, pp. 295 e 427.





Selos de Felipe, senhor de Cabrera e Ribera, e de Henrique, senhor de Gijón e Noreña, respectivamente de c.1322 e 1367 (in Menéndez Pidal de Navascués, Faustino, *Heráldica Medieval Española – I – La Casa Real de Leon y Castilla*, Madrid: Hidalguía, 1982, extra-texto).

Exposta, deste modo, a origem e transmissão dos dois pares de quartéis que compõem as armas da família Noronha, cabe perguntar como se operou a respectiva junção. Ora, no contexto da paz celebrada em Santarém, a 19 de Março de 1373, entre os reis Henrique II de Castela e Leão e D. Fernando I de Portugal, foi ajustado o casamento do acima mencionado Alfonso Enríquez com a jovem D. Isabel, filha ilegítima do *Formoso*, nascida em 1364<sup>86</sup>. Acompanhemos este momento nas saborosas palavras de Fernão Lopes:

“Alli se trautou emtom outro casamento, a saber, Dona Isabel filha bastarda delRei Dom Fernamdo, que ouvera ante que casasse, com o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrique; seemdo ella estomçe de hidade de oito anos, e andava em nove, e el averia ataa dezoito. E forom esposados per pallavras de presentemte, em maãos do dito dellegado, e feita muj gram festa, qual comvijna a taaes pessoas (...)”<sup>87</sup>.

<sup>86</sup> Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, pp. 427-428. Freire, *op. cit.*, vol. I, p. 47, a respeito deste consórcio afirmou: “E êste foi um dos muitos casamentos de conveniência pactuados em todos os tempos entre soberanos, resolvidos a sacrificarem desapiedadamente a felicidade dos seus mais chegados, a trôco do que posteriormente se chamou razão de Estado”. Vale, Alexandre de Lucena e, *D. Isabel de Portugal, Condessa de Gijon e de Noronha, separata de Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. 9, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1959, p. 105, referiu que D. Isabel e D. Afonso “casaram por palavras de futuro, em luzida cerimónia celebrada em Santarém, ela, em sua inocência, alheia à ocorrência, ele, amuado, sentindo o menoscabo daquele casamento que o deixava sem mulher e de igual passo lhe duplicava a jaca da bastardia, não já apenas sua mas da consorte também”. *Vd.*, também, Gomes, Rita Costa, *D. Fernando*, s.l.: Círculo de Leitores, [2005], p. 104.

<sup>87</sup> Lopes, *Crónica do Senhor...*, cap. LXXXIV, p. 221.

Parece que o bastardo castelhano, devido à desproporção das idades, não terá acolhido com agrado o projectado consórcio, chegando a andar foragido, mas o certo é que as bodas se realizaram em Burgos no ano de 1378. O citado cronista refere, com efeito, que só por pressão de Henrique II de Castela e Leão é que o conde seu filho efectuou o prometido casamento com D. Isabel, pintando-nos um sugestivo quadro dos primeiros tempos da vida conjugal:

“Hora sabee sem duvjda nenhuuma, posto que vos pareça cousa estranha, que como foi seraão, o comde se foi pera a comdessa, por reço que ouve delRei se o doutra guisa fezera; e jazemdo ambos em huuma cama, husou el de todo o comtrairo que a [c]omdessa razoadamente devia desperar aaquel tempo, privamdo el estomçe assi seus sentidos, que nenhuum leixou husar de seu offiço, qual compria; ante lhe foram todos tam escasos, que el numca a abraçou, nem beijou, nem se chegou a ella pouco nem mujto, nem a tocou com o pee, nem com a mão, nem lhe fallou tam sol huuma falla naquella noite, nem pella manhaã, nel ella a el isso meesmo, nem nunca lhe chamou comdessa em jogo, nem em siso, nem comeo com ella a huuma mesa; mas vijnhase cada dia ao seraão dormir com ella, teemdo tal geito em todallas noites, como tevera na noite primeira: e esta vida comtinou com ella, de que elRei nom sabia parte, em quamto esteve em Burgos e em Palleança, que seeriam ataa dous meses. E depois que elRei partio daquel logar, o comde nom curou mais della, mas fuisse a outras partes, omde a veer nom podesse; e assi amdou, ataa que elRei seu padre morreo, e foi della quite per semtemça”<sup>88</sup>.

Consta, na verdade, que Alfonso Enríquez, depois da morte do progenitor, alcançou a nulidade do matrimónio por sentença do bispo de Oviedo de 12 de Dezembro do ano seguinte, reforçando-se, assim, a notícia de que o mesmo então não se chegara a consumir<sup>89</sup>. Alfonso Enríquez, porém, “não se aproveitou [da anulação], pois que não só consumou o matrimónio, como teve de sua mulher vários filhos”<sup>90</sup>. Resume D. António Caetano de Sousa que “desta Real uniaõ nasceo a Familia de Noronha”<sup>91</sup>, sendo primogénito o já atrás referido D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, de quem adiante voltaremos a falar.

Braamcamp Freire relacionou a mudança de atitude de Alfonso Enríquez perante a sua mulher com a pretensão do fidalgo castelhano ao trono de Portugal<sup>92</sup>. Deve mencionar-se, aliás, que a vida do conde de Gijón e de Noreña foi deveras atribulada, semeada de desobediências e rebeldias, quer contra seu meio-

<sup>88</sup> Idem, *ibidem*, cap. XVC, pp. 258-259.

<sup>89</sup> Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, pp. 427-428. Vd., também, Leme, Francisco Carlos de Azeredo Pinto Melo e, *Estudo genealógico q. contem a origem e antiguidade dum Ramo da mui nobre e fidalga Gente de “Noronha” e escudo de Armas q. lhe compete*, Porto: Edição do Autor, 1937, p. 22.

<sup>90</sup> Freire, *op. cit.*, vol. I, p. 47. Vale, *op. cit.*, pp. 106-107, afirmou que “segundo o exposto [por Fernão Lopes, na *Crónica de D. Fernando*] o casamento não se teria na verdade consumado, pelo menos nesta convicção escreveu o cronista. A lição porém dos mais autorizados historiadores portugueses e espanhóis é diferente. Desde o autor da crónica das Astúrias e Cánovas del Castillo, do *Livro de Linhagens* do Conde de Barcelos à *História Genealógica da Casa Real*, todos se mostram concordes em que o casamento se consumou e que da união do Conde D. Afonso e da Infanta portuguesa provêm os Noronhas de Portugal e várias casas de Espanha”.

<sup>91</sup> Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, p. 260.

<sup>92</sup> “(...) Porque, considerando a rainha de Castela D. Beatriz tam ilegítima filha de D. Fernando, como a própria Condessa, tendo esta sôbre aquela a vantagem da primogenitura, necessitasse ligar-se definitivamente a D. Isabel para justificar as suas pretensões ao trono português?”. Freire, *op. cit.*, vol. I, p. 47.

irmão, o rei João I de Castela e Leão, quer contra o sobrinho Henrique III. Valeram-lhe tais desacatos o confisco dos seus bens e senhorios, a prisão e o exílio: “E seemdo o Conde preso per gram tempo, deu elRei a terra de Noruena aa igreja de Ovedo, e comfiscou pera a coroa de seus rregnos todollos outros be\_s que o Comde avia nas Estuiras”<sup>93</sup>. Alfonso Enríquez e sua mulher refugiaram-se então em França<sup>94</sup>, afirmando D. António Caetano de Sousa, depois secundado por outros autores, que o conde aí veio a falecer, ao passo que D. Isabel regressou a Portugal em busca da protecção de seu tio, o rei D. João I<sup>95</sup>.

No já citado códice manuscrito, designado *Título da Família dos Noronhas*, obra que também contou com alguns apontamentos da lavra de D. António Caetano de Sousa, refere-se porém uma versão diferente dos acontecimentos, segundo a qual ambos os cônjuges teriam vindo para Portugal: “(...) e parecia-lhe ao Conde que posto que tivesse ofendido os Portugueses não deixaria de achar bom acolhimento e agasalho em El-Rei Dom João, Príncipe Magnânimo e de ânimo generoso, e seus filhos muita mercê por serem seus sobrinhos, Netos d’el-Rei Dom Fernando seu Irmão, da qual determinação é certo que não seria dissuadido da Condessa sua mulher; e resoluto o Conde em tal conselho se partiu de França, chegando a Portugal foi d’el-Rei Dom João bem recebido e amparado, e lhe fez mui largas mercês; de sua morte e tempo dela há diversas opiniões e porque a certeza dela não está até agora averiguada bastantemente me não quero eu meter em no averiguar porque nem a certeza de sua sepultura se sabe, ou por culpa do tempo, ou por falta de curiosidade (...)”<sup>96</sup>.

Uma outra obra manuscrita, intitulada *Da susseçam geneologia e asçendença de algumas familias illustres deste Reyno de Portugal e dominios*, elaborada em 1766 por Joaquim José de Saldanha Albuquerque e Noronha, alinha no mesmo entendimento quanto à pretensa vinda de Alfonso Enríquez para Portugal, indo todavia um pouco mais longe na questão da sua morte:

*“Dom Henrique 3.º lhe tirou tudo, e o conde [Alfonso Enríquez] Andou Peregrinando por França, e depois veio Para Portugal onde fez seu assento na vila de Óbidos onde morreu em 21 de Fevereiro de 1427 Jaz na Paróquia de Santa Maria de Óbidos”*<sup>97</sup>.

<sup>93</sup> Lopes, Fernão, *Crónica de D. João I*, Porto: Livraria Civilização – Editora, 1990, cap. LII, vol. I, pp. 105-106. Vd., também, Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, p. 427; Leme, *op. cit.*, p. 23.

<sup>94</sup> Vale, *op. cit.*, pp. 109-111, evidencia o facto de D. Isabel ter sempre acompanhado o marido nas suas desventuras, afirmando que “o que se sabe e a História regista são a sua dedicação de esposa e o ânimo valoroso de dona portuguesa”.

<sup>95</sup> Sousa, *Historia Genealogica...*, tomo I, p. 427. Também Freire, *op. cit.*, vol. I, p. 48, afirmou que, depois de viúva, D. Isabel regressou a Portugal com seis filhos, “recebendo para si e para eles bom agasalho de D. João I”. Na mesma linha, Leme, *op. cit.*, p. 23, informou que o conde D. Alfonso Enríquez veio a falecer em França, andando a peregrinar com sua mulher, regressando esta a Portugal, a buscar a protecção de seu tio, o rei D. João I de Portugal, que “se compadeceu dela e lhe fez novas mercês”.

<sup>96</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1054, fl. 7.

<sup>97</sup> *Ibidem*, Códice 1046, fl. 307. Rasurado no original.

No mesmo documento, sobre D. Isabel, afirma-se que “Morreu em a vila de Óbidos a 21 de Fevereiro de 1427 Jaz em Santa Maria da Dita vila”<sup>98</sup>.

Rogério de Figueiroa Rego apresentou, por seu lado, uma interessante descrição de uma lápide que afirmou ter observado na referida igreja de Santa Maria de Óbidos, na qual o investigador vislumbrou referências aos nomes dos reis D. Henrique II e D. Fernando I, bem como a D. Isabel de Portugal. Impossibilitado de confirmar a respectiva leitura epigráfica, dado que essa laje terá desaparecido com as obras efectuadas naquele templo pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais em meados do século XX, Figueiroa Rego encontrou, porém, na obra manuscrita *Collecção de Epitaphios, Inscricções e Letreiros*, de António Joaquim Moreira, elaborada em 1864, existente na biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, a transcrição desse mesmo texto:

“NESTA IGREJA JAS D. AFONSO HENRIQUES DE CASTELLA E NORONHA FILHO BASTARDO DE D. HENRIQUE II REI DE CASTELLA Q CASOV COM D. ISABEL DE PORTV GAL FILHA BASTARDA DO NOSSO REI D. FERNANDO DOS QVAES PROCEDEM OS NORONHAS TODOS DESTE MVNDO”.

Figueiroa Rego advertiu parecer-lhe “que esta legenda é apócrifa, pois é um tanto superabundante para a época. Trata-se, talvez, de uma adulteração por reconstituição”<sup>99</sup>. Independentemente de se tratar da lápide original ou de um texto posterior que tivesse alterado o primitivo, a verdade é que este vestígio constitui um forte indício de que Alfonso Enríquez esteve sepultado na igreja de Santa Maria de Óbidos.

A existência da relação do conde de Gijón e Noreña com a vila estremenha foi igualmente acolhida por Alexandre de Lucena e Vale, que afirmou terem aquele prócere e sua mulher encontrado refúgio em Portugal, “fixando-se na vila de Óbidos onde viveram, parece, em relativa penúria, porventura esmolados da caridade de D. João I seu tio”<sup>100</sup>. O mesmo autor acrescentou, aliás, que

“Tudo afinal vem a propósito da vida sem história da Condessa de Noronha, a pobre infanta portuguesa que o destino de cá levou um dia entre galas e pompas como princesa de Castela, para de novo a trazer foragida e tão apeada de honras e mercês que, na modesta vila de Óbidos onde viveu e morreu, nem um simples epitáfio assinala, na igreja em que repousa, o lugar da sua campa rasa e ignorada”<sup>101</sup>.

<sup>98</sup> Parece, portanto, que o autor do manuscrito se enganou inicialmente na data do falecimento do conde Alfonso Enríquez – que ignoraria –, tendo-lhe erradamente atribuído a do óbito de D. Isabel, sua mulher. Identificado o lapso, terá então rasurado a primeira indicação.

<sup>99</sup> Rego, Rogério de Figueiroa, “O genearca dos Noronhas onde foi sepultado?”, *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, Jan. 1966, n.º 35, p. 25.

<sup>100</sup> Vale, *op. cit.*, pp. 110-111.

<sup>101</sup> *Idem, ibidem*, p. 115.

Acompanhada de seu marido ou já viúva, podemos ver nesta alegada presença e morte de D. Isabel em Óbidos o ponto de partida de uma relação que a família Noronha manteria com esta vila durante as suas gerações seguintes. Vejamos como!

Sabemos que D. Isabel logrou projectar a sua descendência em Portugal, obtendo para os seus filhos as mais elevadas moradias da corte e transformando os Noronhas numa “das famílias mais importantes e influentes do reinado de D. João I”<sup>102</sup>. Dissemos atrás que foi seu primogénito D. Pedro de Noronha, fidalgo que seguiu a vida eclesiástica e foi bispo de Évora; por morte de D. Diogo Álvares de Brito, em 1422 ou 1423 (a quem igualmente substituíra naquela diocese), foi elevado ao arcebispado de Lisboa pela bula do Papa Martinho V, de 11 de Março de 1423<sup>103</sup>. Para se avaliar o valimento que D. Pedro de Noronha alcançou junto do rei D. João I, veja-se que o prelado foi encarregado por este monarca de ir buscar a infanta D. Leonor, filha do rei Fernando I de Aragão, para o seu matrimónio com o príncipe D. Duarte, herdeiro do trono português. No contrato de casamento celebrado a 16 de Fevereiro de 1428 no lugar de Olhos Negros, junto da cidade de Daroca, o noivo foi representado por D. Pedro de Noronha<sup>104</sup>. Ao longo do reinado de D. Duarte, porém, não foram confiadas ao arcebispo de Lisboa nenhuma missões de maior, mas ele esteve presente no passamento do rei e foi o responsável pela leitura do testamento do monarca, que instituiu como regente D. Leonor, sua viúva<sup>105</sup>. No conturbado período que se seguiu, pautado pela rivalidade entre os partidários desta rainha e os do infante D. Pedro, duque de Coimbra, irmão do falecido rei, D. Pedro de Noronha desempenhou um papel activo e de primeiro plano em prol da primeira<sup>106</sup>. Na sua qualidade de arcebispo de Lisboa, e já durante a regência daquele infante, tomou o prelado uma série de iniciativas como a fortificação e armazenamento de armas na alcáçova da sé, o que constituía uma ameaça contra a facção do regente D. Pedro, dominante na capital. A impopularidade das suas acções tornou-se extrema, ao ponto de o

<sup>102</sup> Gomes, *D. Fernando...*, p. 179.

<sup>103</sup> Leme, *op. cit.*, p. 30. Vale, *op. cit.*, pp. 112-113, traça este retrato, algo cáustico, de D. Pedro de Noronha: “Em 1424, com vinte e oito anos de idade, sem estudos nem vocação – tão desviados de seu rumo natural andavam as dignidades da Igreja!... – foi provido no arcebispado de Lisboa. Esquecido dos deveres do cargo e do mesmo múnus sacerdotal, deu brado por sua vida dissoluta de estouvamento e concubinato, vivendo como puro leigo, sem nunca usar de vestes sacras, sem dizer missa nem curar de obrigações religiosas, despeso todo o tempo em caçadas e diversões temporais. Subiu de ponto o escândalo e de tal modo que a Casa dos Vinte e Quatro e a Câmara de Lisboa representaram ao Papa pedindo a sua destituição ou admonitório capaz de lhe pear os desmandos. De nada valeu porém a diligência, porque o Rei de Castela, por um lado, de outro o nosso D. João I, como bons tios e amigos, acudiram a cobrir o acusado na consequente atitude do regalismo do tempo que, em vez de bem servir a Igreja, dela quase sempre se serviu para conferir honras e prebendas a quem só tinha para tanto o mero favor real”.

<sup>104</sup> Moreno, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1979, vol. II, p. 897. Refere este autor que D. Pedro, depois, acompanhou a noiva ao longo de todo o seu périplo ibérico, tendo estado com ela em Valhadolid, onde se encontraram com o rei João II de Castela a 29 de Abril desse mesmo ano de 1428. Vd., também, Coelho, Maria Helena da Cruz, *D. João I*, s.l.: Círculo de Leitores, [2005], p. 130.

<sup>105</sup> Moreno, *op. cit.*, vol. II, p. 898.

<sup>106</sup> Rui de Pina, em sugestivo capítulo da sua crónica de D. Afonso V, que intitulou de “Como, ante de se fazerem as pymeiras Cortes em Torres Novas, se fez huma conjuraçam contra o Yfante Dom Pedro”, afirma que “por meo pryncipalmente de Vasco Fernandes Coutynho Marychal, que depois foy primeiro Conde de Maryalva, foram lyados per juramento contra o Yfante Dom Pedro casy todollos Fydalgos do Reyno, em que entravam, por mais pryncipaes, o Arcebispo Dom Pedro, e Dom Sancho seu Irmaão”. Pina, *op. cit.*, p. 597 (*Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. X).

arcebispo sentir necessidade de sair da cidade e procurar refúgio num sítio mais seguro, “e querendo entrar em Obidos, os da Villa o não quizerão recolher. E vendo que suas cousas hiaõ de mal em peor, se foi para Castella”<sup>107</sup>.

A tentativa de fuga do arcebispo dirigiu-se para Óbidos provavelmente por dois motivos: primeiro, o facto desta terra pertencer à Casa das Rainhas, o que lhe terá gerado a esperança de ser bem acolhido na referida vila, dada a sua qualidade de apoiante de D. Leonor<sup>108</sup>; depois, porque, como vimos, já existia uma prévia relação da sua família com esta localidade estremenha<sup>109</sup>. Admitimos que a sua expectativa tenha saído gorada porque o infante D. Pedro já havia logrado instalar em Óbidos vários seus partidários em lugares de cariz administrativo e judicial, minando assim o poder da rainha sobre esta vila<sup>110</sup>. Veja-se, aliás, que uma das aspirações do regente consistia em casar a sua filha D. Isabel com o jovem rei D. Afonso V; pois tais desposórios vieram a efectuar-se no ano de 1442 em Óbidos, consagrando deste modo, simbolicamente, a nobre vila das rainhas como palco de um importante triunfo da causa do infante<sup>111</sup>.

Decretada a confiscação dos bens do prelado e estando o mesmo afastado, como dissemos, da sua arquidiocese, é todavia certo que, depois das pazes de 1441, D. Pedro de Noronha foi nela reintegrado. Com o afastamento do infante do exercício da regência<sup>112</sup>, o arcebispo de Lisboa não parou de conspirar contra D. Pedro junto do jovem rei D. Afonso V, chegando a participar activamente na batalha de Alfarrobeira, em 1449, que ditou a vitória definitiva do monarca e em que o malogrado duque de Coimbra perdeu a vida.

<sup>107</sup> Leão, *op. cit.*, p. 796 (*Cronica, e vida del Rey D. Affonso o V*, cap. V).

<sup>108</sup> Dona Leonor recebeu a doação da vila de Óbidos a 4 de Novembro de 1428, depois confirmada a 20 de Abril de 1435. Silva, *Óbidos Medieval...*, p. 123.

<sup>109</sup> É de assinalar que o arcebispo D. Pedro – não sabemos se antes ou depois deste episódio – adquiriu bens no termo de Óbidos, nos quais mais tarde sucedeu seu filho João, alcaide-mor desta vila, como adiante veremos.

<sup>110</sup> Com efeito, durante a regência do infante D. Pedro, os bens dos seguidores da rainha D. Leonor foram apesados e entregues a partidários do regente. Foi o caso dos bens móveis e de raiz existentes na vila de Óbidos, pertencentes a Diogo de Tordesilhas, morador na mesma, doados a Martim Ferreira, escudeiro da Casa do rei. A análise da distribuição geográfica dos bens confiscados aponta para o predomínio das terras pertencentes ao prior do Crato (partidário de D. Leonor) e das vilas da própria rainha, como Alenquer e Óbidos. Dom Pedro nomeou para os cargos de contadores de diversos almoxarifados existentes no reino funcionários ligados à casa dos Contos de Lisboa e que eram também membros da sua Casa. Foi o caso de Fernão Vasques do Rego, vassalo do rei e escudeiro do infante, nomeado inquiridor, contador e distribuidor dos feitos da vila de Óbidos a 23 de Junho de 1442. Do mesmo modo, os escrivães pertencentes à Casa do infante D. Pedro foram chamados ao exercício de cargos diversificados, como João Lopes de Lemos, nomeado escrivão no almoxarifado da rainha D. Leonor em Óbidos a 1 de Janeiro de 1441. Moreno, *op. cit.*, vol. I, pp. 123-124, 130, 290 e 292.

<sup>111</sup> “As Cortes de Torres Vedras, de Maio de 1441, aprovaram o matrimónio de D. Afonso V com D. Isabel de Lencastre ou de Urgel, porque tal era considerado «*bem da Reepublyqua*». Assim, em Óbidos, pela tarde do dia 25 de Maio de 1442, festividade da Ascensão de Cristo, celebraram-se, «*a vista de todos*», os esponsórios entre D. Afonso V, com 9 anos e alguns meses, e a nubente D. Isabel, pouco mais nova do que o marido, recebimento este efectuado pelo deão de Évora e físico do regente”. Gomes, Saul António, *D. Afonso V*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006, p. 61.

<sup>112</sup> Afirma Saul António Gomes que “o velho duque de Bragança, D. Afonso, com o arcebispo de Lisboa [D. Pedro de Noronha] e o conde de Ourém, pressionavam a plena assunção do poder real pelo monarca. Terão sido eles, efectivamente, a conseguir que D. Afonso V se resolvesse a pedir ao sogro a devolução do governo do país”. Gomes, *D. Afonso V...*, p. 65.

Dom Pedro de Noronha não subsistiria muito mais a estes acontecimentos, pois veio a falecer a 12 de Agosto de 1452<sup>113</sup>.

Dos diversos filhos que o arcebispo teve, o mais velho foi D. João de Noronha, havido em Isabel, mulher solteira ao tempo do nascimento, legitimado em 13 de Agosto de 1444<sup>114</sup>. Foi este fidalgo nomeado alcaide-mor de Óbidos por D. Afonso V, em 4 de Janeiro de 1456<sup>115</sup>. Enquadrar-se-á esta mercê numa política de retribuição dos serviços prestados pela família Noronha – e em particular pelo arcebispo D. Pedro – à causa da rainha D. Leonor e daquele monarca seu filho, incidindo a mesma sobre Óbidos em virtude da relação já apontada desta estirpe com a nobre vila das rainhas?<sup>116</sup> A fundamentação apresentada na mercê, embora vaga, parece apontar nesse sentido:

“(…) esguardando nós a linhagem de que descende dom João de Noronha, fidalgo de nossa casa, e os muitos serviços que têm feito aos Senhores[?] Reis meu avô e padre, cujas almas Deus tem, e isso mesmo a nós, que nos tem feito o dito dom João e os que adiante dele entendemos de Receber. Temos por bem e fazemos-lhe mercê do castelo da vila de óbidos e isso mesmo da alcaidaria da dita vila, com todas as rendas e direitos que à dita alcaidaria pertencem (...)”.

O exercício do cargo por D. João de Noronha é igualmente revelado por um instrumento de perdão deste fidalgo, datado de 24 de Novembro de 1481. Parece, com efeito, que, sendo alcaide do castelo de Óbidos, se achava D. João de Noronha acusado da fuga de alguns presos da cadeia, tendo o rei D. João II não só perdoado a respectiva pena de prisão, como alterado o degredo de dois anos a que estaria sujeito

<sup>113</sup> Moreno, *op. cit.*, vol. II, p. 900. Afirmou Rita Costa Gomes que os descendentes de D. Isabel e Alfonso Enríquez “(...) frequentarão a corte portuguesa desde o reinado de D. João I, com especial relevo para os irmãos Pedro, Fernando e Sancho de Noronha. D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, é personagem bem conhecida dos conflitos que atravessam a corte portuguesa após a morte de D. Duarte, destacando-se, então, como importante partidário da rainha D. Leonor. Na verdade, os três irmãos encontravam-se ligados a D. Duarte ainda infante, o arcebispo já envolvido nas negociações de seu casamento e na vinda da infanta para Portugal, com o jovem irmão Sancho, e Fernando de Noronha como seu camareiro-mor, antes e depois da subida ao trono. Durante o reinado eduardino, os dois últimos participam no Conselho régio. Depois do revés político que constituiu, para os Noronhas, a regência do infante D. Pedro, encontramos de novo, na corte de D. Afonso V, esta família da alta nobreza, com especial relevo para o filho de D. Fernando, Pedro de Meneses (conde de Vila Real) e os bastardos do arcebispo, João e Pedro de Noronha”. Gomes, Rita Costa, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, [Carnaxide]: Difel, [1995], p. 91.

<sup>114</sup> Sousa, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, tiradas dos instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares deste Reyno*, Lisboa: Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1744, tomo III, p. 581. Freire, *op. cit.*, vol. II, p. 152. Alguma confusão que se verifica nos autores genealógicos com relação ao nome da mãe de D. João de Noronha – ora apontando-lhe o nome de Isabel, ora o de Branca Dias [Perestrelo] – parece resultar do facto do arcebispo D. Pedro ter tido geração de pelo menos duas mulheres distintas. Pelas respectivas cartas de legitimação se verifica que três desses filhos (D. Isabel, D. Pedro e D. Rodrigo) tiveram por mãe Branca Dias, ao passo que D. João foi gerado na dita D. Isabel. Vd. também Moreno, *op. cit.*, vol. II, p. 900. Cfr. D.G.A./T.T., Chancelarias Régias, D. Afonso V, L.º 25, fls. 9-9v.

<sup>115</sup> *Ibidem*, L.º 13, fl. 133. As *Memórias Históricas...*, a p. 231, designam D. João de Noronha como conde de Gijón e Noronha e descendente do rei D. Henrique II de Castela e Leão e de sua mulher D. Elvira Inês de La Veja [sic], e referem-no como alcaide em 1468. Tivemos já oportunidade de verificar que aqueles títulos não foram ostentados por D. João, mas sim por seu avô paterno, Alfonso Enríquez.

<sup>116</sup> Note-se que, do mesmo modo que antes o infante D. Pedro lograra colocar pessoas da sua confiança em lugares estratégicos, beneficiando-as com mercês e propriedades confiscadas aos seus adversários, mormente em Óbidos, como acima já notámos, também depois do afastamento do regente se verificou a recuperação de direitos e benesses daqueles que haviam seguido o partido da rainha D. Leonor. Veja-se, por exemplo, que “a 29 de Março [de 1449] João Vaz, escrivão que fora da puridade de D. Leonor, vê serem-lhe devolvidas propriedades em Óbidos”. Gomes, *D. Afonso V...*, p. 69.

no couto de Marvão para igual período em que teria de residir fora da vila de Óbidos e seu termo; esgotado o referido prazo, já o alcaide poderia regressar a esta localidade<sup>117</sup>. Sabemos também que D. João de Noronha deteve várias propriedades em Óbidos e suas imediações, algumas das quais em sucessão a seu pai. Uma carta de D. Afonso V, datada de 27 de Fevereiro de 1455, fez-lhe doação vitalícia, para si e seus herdeiros, dos bens que seu pai, o arcebispo de Lisboa, lhe tinha deixado, mas que o prelado comprara sem a necessária autorização régia: tratava-se de uma quinta chamada da Foz e de um casal designado do Nadadoiro, ambos situados no termo daquela vila, bem como de umas casas com cavaliariças existentes no interior da localidade<sup>118</sup>. Um outro instrumento, já de D. João II, deu-lhe de aforamento uma vinha na várzea de Óbidos<sup>119</sup>.

Dom João de Noronha foi casado com D. Filipa de Castro, filha de Álvaro Gonçalves de Ataíde – futuro primeiro conde de Atouguia – e de D. Guiomar de Castro, consórcio que se terá realizado em 1443 e que poderá inserir-se numa lógica de alianças no seio do conflito resultante da sucessão do rei D. Duarte, a que acima já fizemos referência<sup>120</sup>. É de notar que, numa atitude de nítido apadrinhamento deste matrimónio, D. Afonso V fez doação à dita D. Filipa, a 27 de Abril do referido ano, de uma tença anual de quarenta mil reais brancos pelo seu casamento com D. João de Noronha:

“(...) fazemos saber que nós casamos dona filipa, donzela de nossa casa, filha de Álvaro Gonçalves de Ataíde, nosso aio e de nosso conselho, com dom João de Noronha, fidalgo de nossa casa, filho do arcebispo dessa nossa mui nobre e mui leal cidade de Lisboa (...)”<sup>121</sup>.

Relatam as *Memórias Históricas* que D. João de Noronha faleceu no castelo de Óbidos, sendo sepultado na igreja de Santiago,

“em magnífico túmulo de pedra, que tinha mandado fazer ao lado do altar de Santo António, debaixo de um arco de cantaria gótica, com diferentes emblemas militares e o seu escudo de armas por cima, o que tudo se conservou até ao terramoto de 1775 [sic], em que se estragou tudo quando a igreja abateu; porém, o túmulo julga-se que ficou dentro da parede da frente na ocasião da nova reforma que se deu à igreja”.

<sup>117</sup> D.G.A./T.T., Chancelarias Régias, D. Afonso V, L.º 26, fl. 146; D. João II, L.º 3, fls. 41v e 42. Vd. também D. Afonso V, L.º 6, fls. 9-9v, onde consta uma carta de 4 de Fevereiro de 1476 que perdoa a justiça régia a João Teixeira, carcereiro na vila de Óbidos, criado de D. João de Noronha, culpado da fuga da prisão de Luís Gonçalves, alfaiate e aí morador. Terá sido este mesmo episódio que determinou, alguns anos depois, o processo contra o próprio D. João de Noronha, a que acima nos referimos?

<sup>118</sup> D.G.A./T.T., Chancelarias Régias, D. Afonso V, L.º 15, fl. 17v. Seriam estas casas as mesmas que em 1503 foram dadas de aforamento a D. João de Noronha, como adiante veremos?

<sup>119</sup> Ibidem, D. João II, L.º 2, fl. 8v.

<sup>120</sup> Álvaro Gonçalves de Ataíde, com efeito, ilustrara-se no reinado de D. João I sendo nomeado governador da casa do infante D. Pedro, a quem sempre acompanhou e de quem recebeu variadas mercês, sobretudo na época da regência. Com o desencadear do conflito entre o duque de Coimbra e o rei D. Afonso V, Álvaro Gonçalves de Ataíde – que de há muito fora designado aio do jovem monarca – parece ter-se mantido fiel ao soberano que, não só o confirmou em todas as honras anteriores, como lhe conferiu o tratamento de dom e o título de conde de Atouguia. Sobre este varão, vd. Moreno, *op. cit.*, vol. II, pp. 720-726.

<sup>121</sup> D.G.A./T.T., Chancelarias Régias, D. Afonso V, L.º 5, fl. 18v. Sete anos mais tarde, a 22 de Junho de 1450, o mesmo rei passou a D. João de Noronha uma carta de padrão de 40\$000 réis de juro, pelo seu casamento com D. Filipa de Castro, até perfazer quatro mil coroas, a pagar desde o primeiro dia desse ano. Ibidem, L.º 34, fl. 110.

Adianta-nos ainda o autor anónimo do mesmo escrito que

“na frente do túmulo tinha este letreiro: «Aqui jaz D. João de Noronha, alcaide-mor do castelo desta Vila e conde de Gijón, e sua mulher D. Filipa de Castro, filha de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, primeiro conde de Atouguia. Era de 1492.»”<sup>122</sup>.

Devemos, todavia, encarar a referência a esta legenda com alguma prudência, porque D. João de Noronha não foi conde de Gijón, título que apenas havia sido ostentado por seu avô Alfonso Enríquez, como vimos. Quanto à data apontada para a sua morte, convém notar que Francisco de Azeredo Pinto Melo e Leme afirmou que D. João de Noronha “morreu injustamente assassinado por seu genro, Gonçalo Vaz Coutinho, que já havia matado sua primeira mulher e que, por êstes crimes, foi degolado em Santarém”<sup>123</sup>. Ora, uma carta de D. Manuel I, datada de 28 de Abril de 1496, ao confirmar o ofício de escrivão dos feitos das sisas da vila de Óbidos a Martim Ribeiro, criado de Gonçalo Vaz Coutinho, dá este último como falecido, circunstância que efectivamente remeteria o óbito de D. João de Noronha para data anterior<sup>124</sup>. Manuela Santos Silva, porém, afirmou que

“num documento datado de 1503 anterior à reforma [do paço dos alcaides], portanto, são-nos dadas a conhecer algumas das «casas» que constituíam o aglomerado onde D. João de Noronha vivia com a sua família e dependentes. Fala-se assim de casas suas – não sabemos se se trata daquelas que habitava ou apenas de dependências, das de D. João, o Moço, seu filho, do quintal, da estrebaria e do palheiro e ainda da cozinha”<sup>125</sup>.

Este excerto dá-nos a entender, por conseguinte, que D. João de Noronha, o progenitor, ainda se encontrava vivo no mencionado ano de 1503, ignorando-se assim qual teria sido a efectiva data da sua morte.

Vários autores, a começar pelo das próprias *Memórias*, afirmaram que a este D. João de Noronha sucedeu na alcaidaria de Óbidos o seu filho homónimo – designado como *o Moço* para o distinguir de seu pai, dito *o Velho* –, indicando nalguns casos o ano de 1495, data, aliás, coincidente com o início do reinado manuelino. É preciso notar, contudo, que não é conhecida a carta de mercê do cargo ao filho e que a inscrição do seu túmulo, na igreja de Santa Maria de Óbidos, não contém, estranhamente, qualquer referência à sua qualidade de alcaide. Veja-se, também, que D. Isabel de Sousa, sua mulher, na instituição dessa mesma capela sepulcral, feita por instrumento de 31 de Julho de 1525, citando várias vezes o seu defunto marido, nunca o qualificou como alcaide de Óbidos; mas ao referir o seu sobrinho Simão de Sousa, em

<sup>122</sup> *Memórias Históricas...*, pp. 68 e 135.

<sup>123</sup> Leme, *op. cit.*, p. 31.

<sup>124</sup> D.G.A.T.T., Chancelarias Régias, D. Manuel I, L.º 33, fl. 104. Já antes, D. Afonso V, por carta de 4 de Maio de 1475, nomeara Gonçalo Ribeiro, escudeiro e criado do mesmo Gonçalo Vaz Coutinho, para o cargo de procurador do número da vila de Óbidos, que se achava vago pelo falecimento de Gomes Eanes da Pedreira. *Ibidem*, D. Afonso V, L.º 30, fl. 72.

<sup>125</sup> Silva, *Óbidos Medieval...*, p. 88, citando o documento n.º 193 do arquivo da Colegiada de Santa Maria de Óbidos, depositado na Torre do Tombo.

contrapartida, afirmou ser ele alcaide-mor de Pombal. Idêntica omissão se verificou no testamento da mesma senhora, lavrado a 14 de Outubro do referido ano<sup>126</sup>.

As mesmas *Memórias Históricas* informam-nos que este D. João de Noronha, o *Moço*, terá falecido em 1500, ano a partir do qual alegadamente lhe sucedera na alcaidaria de Óbidos seu irmão D. Sancho de Noronha, que permaneceria no cargo até 1525<sup>127</sup>. Ora, este entendimento parece-nos inverosímil, pois D. João, o *Moço*, faleceu inquestionavelmente a 10 de Março de 1525, conforme o atesta o seu aludido túmulo na igreja de Santa Maria de Óbidos, opinião, aliás, que as citadas *Memórias* acolheram noutro ponto<sup>128</sup>. Acrescente-se, de resto, que a generalidade dos autores não atribui ao mencionado D. Sancho o exercício do cargo de alcaide-mor de Óbidos, não se conhecendo tampouco a respectiva carta de nomeação<sup>129</sup>.

Dom João de Noronha, o *Moço*, foi casado, como dissemos, com D. Isabel de Sousa, de quem não teve descendência (estando ambos sepultados no aludido túmulo da igreja de Santa Maria de Óbidos, adiante estudado); sabe-se, todavia, que ao fidalgo nasceram dois filhos bastardos, que legitimou, referindo no entanto Felgueiras Gayo que ambos faleceram de tenra idade<sup>130</sup>. Afirmam as *Memórias Históricas*, por conseguinte, que na alcaidaria-mor de Óbidos, depois de 1525, sucedeu D. Rodrigo de Noronha, filho do atrás mencionado D. Sancho,

“fidalgo de muita representação e bravo militar, [que] foi com el-rei D. Sebastião para África, prestou ali muitos serviços até que finalmente morreu em campo”; consta que foi “o último fidalgo desta família a viver em Óbidos. E depois dele, com a subida ao trono do cardeal-rei e entrada dos Filipes, esteve Óbidos muitos anos sem ter alcaide-mor no castelo. Serviu interinamente este cargo a Câmara”<sup>131</sup>.

Esta afirmação deve, em nosso entender, ser encarada com a maior reserva. Tal como o dissemos em relação a D. Sancho de Noronha, não se encontram outros autores que atribuam ao mencionado D. Rodrigo o exercício do cargo de alcaide-mor de Óbidos, assim como se ignora a existência de qualquer carta de nomeação<sup>132</sup>.

<sup>126</sup> Flor, Pedro, *O Túmulo de D. João de Noronha e de D. Isabel de Sousa na Igreja de Santa Maria de Óbidos*, [Lisboa]: Edições Colibri, [2002], pp. 154-161, nos títulos que atribui a estes documentos, refere-se a D. João de Noronha, o *Moço*, como alcaide-mor de Óbidos, sem que do teor dos mesmos resulte essa qualidade.

<sup>127</sup> *Memórias Históricas...*, p. 231.

<sup>128</sup> *Ibidem*, pp. 71-72. Diz a inscrição tumular que “(...) faleceu o dito Dom Ioham aos dez dias de Março da era de 1525”. Apud Flor, *op. cit.*, p. 73.

<sup>129</sup> Vd., por exemplo, Gayo, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Braga: Carvalhos de Basto, 1992, vol. VII, pp. 599-600.

<sup>130</sup> Cfr. Gayo, *op. cit.*, vol. VII, p. 600.

<sup>131</sup> *Memórias Históricas...*, p. 232.

<sup>132</sup> Vd., por exemplo, Gayo, *op. cit.*, vol. VII, pp. 599-600.

Em contrapartida, é conhecido o diploma de D. Leonor (viúva de D. João II), datado de 27 de Abril de 1523, pelo qual esta rainha fez doação da alcaidaria-mor de Óbidos a D. Jerónima, filha de D. Diogo de Noronha, fidalgo pertencentes a um ramo colateral desta família<sup>133</sup>:

“Dona Leonor (...) A quantos esta minha Carta virem, fazemos saber que esguardando nós os serviços que temos recebidos de Dom Diogo de Noronha, nosso primo, que Deus haja, e ao diante esperamos receber de Dona Jerónima, nossa sobrinha, sua filha, e por comprazermos ao Marquês de Vila real e a seus irmãos, nossos muito prezados primos, que no-lo por ela pediram, por do dito Dom Diogo não ficar filho varão temos por bem e nos praz fazer graça e mercê à dita Dona Jerónima, nossa sobrinha, em dias de sua vida, do Castelo e alcaidaria-mor da nossa vila de Óbidos, para dele ser alcaide-mor quem com ela casar com as rendas e direitos à dita alcaidaria ordenados, não entrando na dita alcaidaria a da nossa vila das Caldas com seu termo por a termos apartada e separada com sua jurisdição da dita vila de Óbidos, em a qual nos praz que qualquer que for alcaide-mor da dita vila de Óbidos em nenhum tempo não entenda na alcaidaria da dita vila das Caldas nem em nenhuns direitos e coisas que na dita vila das Caldas e seu termo a nós nem à dita alcaidaria pertençam, porque assim é nossa mercê, e por esta havemos por bem que enquanto a dita Dona Jerónima não casar nos apresente sua mãe Dona Filipa de Ataíde, sua tutor, uma pessoa tal qual deve e de que sejamos contentes por que nos faça preito e menagem do dito Castelo e fortaleza até a dita sua filha casar, e casando o marido que tiver no-la fará do dito Castelo, segundo ordenação destes Reinos, e portanto lhe mandamos dar esta nossa carta por nós assinada e selada com o selo de nossas armas. Dada em Vila franca de xira a vinte e sete dias de Abril, Francisco Fernandes a fez de mil e quinhentos e vinte e três”<sup>134</sup>.

Este documento aguça ainda mais as dúvidas que pairam sobre o efectivo exercício do cargo de alcaide de Óbidos por parte dos descendentes directos de D. João de Noronha, o *Velho*, e em particular de seu filho e homónimo, o aludido D. João, dito o *Moço*. Sendo este último fidalgo ainda vivo e acaso exercesse o referido ofício, como compreender então que se tenha feito mercê do mesmo àquela sua prima?

<sup>133</sup> Este D. Diogo de Noronha era filho do 1.º marquês de Vila Real, D. Pedro de Meneses, o qual, por sua vez, era filho de D. Fernando de Noronha (irmão do arcebispo D. Pedro de Noronha) e, portanto, primo direito do alcaide D. João de Noronha, o *Velho*. As *Memórias Históricas...*, a p. 231, indicam que D. Diogo foi alcaide de Óbidos em 1450, facto que nos parece extremamente improvável, para mais na data assinalada, pois pertencia este varão a uma geração mais tardia. Note-se que na mesma obra, a p. 65, citando o *Nobiliário Genealógico de los Reyes e Titulos de España*, L.º 1, cap. 5, p. 19, se sugere que D. João de Noronha, o *Velho*, foi o primeiro desta família a ocupar o cargo de alcaide de Óbidos, depois de ter falecido o anterior titular, Lopo Vasques de Valbom, fidalgo da família dos Aboins, quarto senhor do morgado de São Lourenço, instituído na igreja de Santa Maria daquela vila. Aquela referência resultará de confusão pelo facto do mencionado D. Diogo de Noronha ter sido detentor dos direitos reais de Óbidos, nos quais sucedeu sua filha D. Jerónima, também agraciada com a alcaidaria, conforme adiante veremos.

<sup>134</sup> D.G.A./T.T., Chancelarias Régias, D. João III, L.º 72, fl. 106.

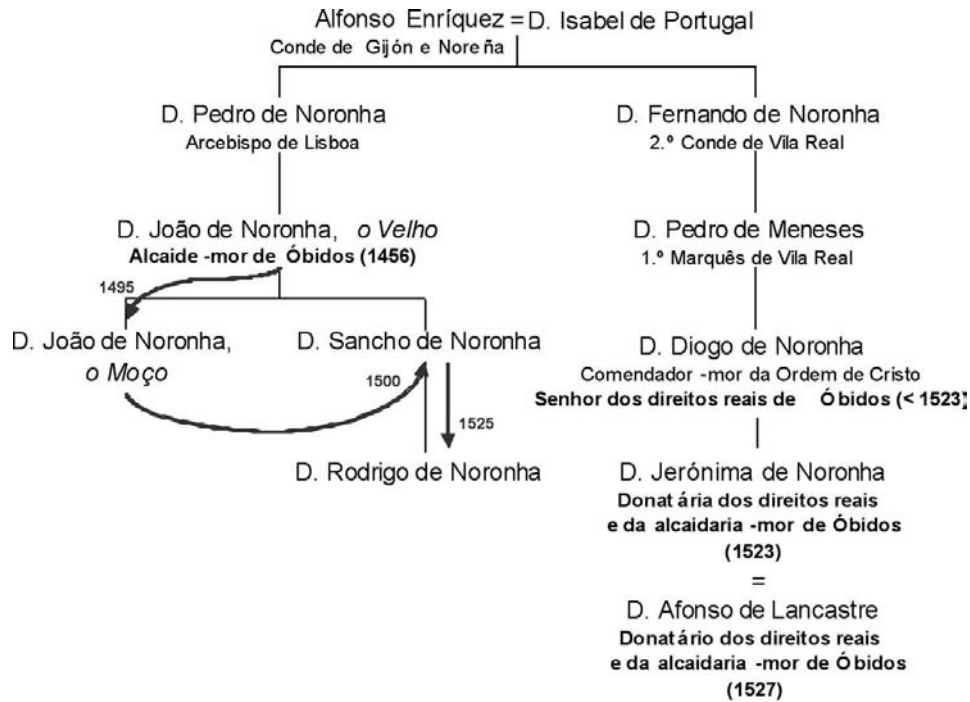
Entretanto, casou D. Jerónima com D. Afonso de Lancastre, pelo que o rei D. João III, já depois da morte da rainha D. Leonor, lhe passou carta de confirmação da mercê da alcaidaria-mor de Óbidos a 3 de Janeiro de 1527:

“(…) Pedindo-me por mercê a dita Dona Jerónima que lhe confirmasse a dita Carta como nela se contém e visto por mim seu requerimento pelo [...] que conosco tem o dito Dom Afonso, meu sobrinho, e por folgar de a ambos fazer mercê, tenho por bem e confirmo a ela dita Dona Jerónima a dita carta assim e na maneira que em ela é conteúdo (...). Dada em Alcochete a três dias de Janeiro. Bartolomeu Fernandes a fez, ano de nosso senhor Jesus Cristo de mim e quinhentos e vinte e sete”.

Conjuntamente com a doação da alcaidaria, D. Jerónima recebeu também os direitos reais da vila de Óbidos, os quais lhe foram igualmente confirmados depois do consórcio com D. Afonso de Lancastre. A carta original da rainha D. Leonor é no entanto, neste caso dos direitos reais, bastante mais rica em informação do que a acima citada referente à alcaidaria:

“Dona Leonor (...) A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por falecimento de Dom Diogo de Noronha, nosso primo que Deus haja, ficaram ora a nós vagos todos os direitos, renda e foros que ele de nós tinha em as nossas vilas de Óbidos e Selir e seus termos, para nós delas fazeremos o que mais nossa mercê fosse. Pedindo-nos Dom Fernando Marquês de Vila real, nosso muito prezado primo, por mercê que nos provesses fazer novamente mercê a Dona Jerónima, filha lídima mais velha do dito Dom Diogo seu irmão, dos ditos direitos por dele não ficar filho varão lídimo, e considerando nós os serviços que do dito Dom Diogo temos recebidos e ao diante esperamos receber da dita sua filha, e por comprazer ao dito Marquês e a seus irmãos, que no-lo também pediram, Temos por bem e nos praz fazer graça e mercê à dita Dona Jerónima, nossa sobrinha, em dias de sua vida, de todos os direitos e rendas que nós havemos nas ditas nossas vilas de Óbidos, Selir e seus termos, quer pão, vinho e galinhas e frangãos (...) e por esta guisa concedemos e fazemos a dita mercê à dita Dona Jerónima em sua vida como dito é. (...) e leixem arrecadar e haver para a dita Dona Jerónima por si e por quem lhe aprouver todos os mais direitos, tirando os sobreditos, nas ditas vilas de Óbidos e Selir, como os havia o dito Dom Diogo seu pai, des[de] o tempo de seu falecimento em diante porque assim é nossa mercê (...) e por firmeza de tudo lhe mandamos dar esta nossa carta assinada por nós e selada com o selo de nossas armas. Dada em Vila franca de xira a vinte e oito de Abril Francisco Fernandes a fez de mil e quinhentos e vinte e três (...)”.

Ficamos, pois, a saber que D. Diogo de Noronha havia detido os direitos reais das vilas de Óbidos e Selir, doados pela mesma rainha D. Leonor; depois da morte daquele varão, o seu irmão D. Fernando, 2.º marquês de Vila Real, pediu à rainha que confirmasse essa mercê a D. Jerónima, filha mais velha daquele, na ausência de filho varão legítimo. Esta expressa referência à anterior detenção dos direitos de Óbidos por D. Diogo de Noronha contrasta com a inexistência de qualquer menção ao anterior titular do cargo de alcaide de Óbidos.



————— Transmissão da alcaidaria -mor de Óbidos  
segundo as *Memórias Históricas*

#### Sucessão da alcaidaria-mor de Óbidos na família Noronha

A que fidalgo da família Noronha se poderá, então, atribuir a feitura do conjunto heráldico do paço de Óbidos? A questão não tem resposta fácil, pois não é nítida a sucessão de titulares no cargo de alcaide e parece mesmo verificar-se um hiato entre o exercício de D. João de Noronha, *o Velho*, a partir de 1456, e a nomeação de D. Jerónima de Noronha e D. Afonso de Lancastre, seu marido, em 1523-27. Devemos desde já assinalar que é pouco crível que este último fidalgo optasse por colocar as armas da linhagem da mulher, omitindo as da sua própria estirpe, ainda por cima denotativas de um parentesco mais chegado à Casa Real portuguesa. Refira-se, por outro lado, que o monumento terá forçosamente de reportar-se aos reinados de D. Manuel I (1495-1521) e de D. João III (1521-1557), porque de outro modo não se poderia explicar a presença das duas esferas armilares mencionadas, embora a gramática decorativa do edifício e da própria manifestação heráldica nos apontem mais para os usos manuelinos do que joaninos. Ora, se a maioria dos autores afirmou, de forma genérica, que a campanha de obras no paço decorreu efectivamente

durante o governo do *Venturoso*<sup>135</sup>, ou, com um pouco mais de precisão, no início ou nas primeiras décadas do século XVI<sup>136</sup>, apenas Manuela Santos Silva nos informou que as mesmas não se realizaram antes de 1503, conforme pudemos verificar no trecho acima transcrito. Deste modo, o leque cronológico de realização do conjunto heráldico que vimos estudando terá de ficar delimitado entre 1503 e 1523.

Note-se que as *Memórias Históricas* dizem ser de D. João de Noronha, o *Velho*, as armas colocadas no paço, afirmação que só poderá ser verdadeira no caso do seu falecimento ter ocorrido já no reinado de D. Manuel, o que implicaria o afastamento da opinião exposta na mesma obra de que o fidalgo teria morrido em 1492.

Manuela Santos Silva, porém, mencionou expressamente D. João de Noronha, o *Moço*, como alcaide de Óbidos<sup>137</sup> e atribuiu-lhe, de modo inequívoco, a construção do novo paço: “Só mais tarde se ergueria o tão famoso paço manuelino de D. João de Noronha, o *Moço*”; “foi D. João de Noronha, o *Moço*, que herdara a alcaidaria de seu pai quem logo nas primeiras décadas de quinhentos mandou erguer um magnífico edifício manuelino na ala sul da alcáçova”<sup>138</sup>; a autoria do conjunto heráldico teria, por conseguinte, de recair sobre este varão.

Outros autores ainda, com base na alegada sucessão da alcaidaria na descendência de D. João de Noronha, o *Velho*, como acima expusemos, consideraram que

“talvez mais do que à iniciativa do próprio rei D. Manuel I (r. 1495-1521), a transformação do antigo edifício – que servia de residência oficial ao governador do castelo – dever-se-á justamente aos alcaides de Óbidos. Decerto que, desde logo, a D. João de Noronha, chamado o *Moço*, que sucedera a seu pai (também de nome João) à frente da alcaidaria em 1495, o ano em que, por morte de D. João II, D. Manuel subiu ao trono. A este D. João de Noronha, que permaneceu no cargo apenas até 1500, sucedeu-lhe seu irmão, Sancho de Noronha. Será ele talvez o grande responsável pela efectivação do grosso das obras, uma vez que desempenhou as funções de alcaide, à frente da vila, durante um quarto de século, entre 1500 e 1525”<sup>139</sup>.

<sup>135</sup> As *Memórias Históricas*..., p. 69, referem que foi D. Manuel “quem mandou dar a última reforma no castelo desta vila (...)”.

<sup>136</sup> “Nos princípios do século XVI, o castelo de Óbidos é dotado pelos Noronhas, seus alcaides, de um paço que mostra, no ar festivo da decoração manuelina que as duas janelas da sala e a da porta (a que se acede por desenvolvida escadaria exterior) ostentam, a revitalização desta morada”. Silva, José Custódio Vieira da, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa: IPPAR, 1995, pp. 182-183.

<sup>137</sup> Acompanhando assim, para além das citadas *Memórias Históricas*..., também Sousa, *Historia Genealógica*..., tomo XII, parte I, p. 424, que considera igualmente D. João de Noronha (o filho) como alcaide de Óbidos. No mesmo sentido, o já referido códice manuscrito, intitulado *Da susseçam geneologia e asçendencia de algumas familias illustres deste Reyno de Portugal e dominios*, elaborado em 1766 por Joaquim José de Saldanha Albuquerque e Noronha, afirma que D. João de Noronha, o *Moço*, “sucedeu na Casa e Alcaidaria de Óbidos”. Cfr. B.N.P. (Reservados), Códice 1046, fl. 307v. Flor, *op. cit.*, p. 17, indica igualmente a sucessão do filho no cargo. Já Gayo, *op. cit.*, vol. VII, p. 588, não atribui tal cargo ao referido fidalgo, o mesmo sucedendo no mencionado *Título da Família dos Noronhas*. Cfr. B.N.P. (Reservados), Códice 1054, fl. 12.

<sup>138</sup> Silva, *Óbidos Medieval*..., pp. 44 e 80.

<sup>139</sup> Gomes, Virgílio; Gilbert, Clive, *Castelos e Pousadas de Portugal*, [Lisboa]: Enatur, 1999, p. 41.

Chegados assim a este ponto, e partindo dos dados disponíveis, parecem-nos existir três hipóteses quanto à identificação do promotor do conjunto heráldico patente no paço de Óbidos:

- A primeira passa por atribuir a construção a D. João de Noronha, o *Velho*, que indubitavelmente exerceu o cargo de alcaide-mor de Óbidos, mas no pressuposto de que terá falecido depois de 1503 (o que obrigará naturalmente a afastar em definitivo a hipótese do óbito ter ocorrido em 1492, conforme o atestava a alegada lápide da igreja de Santiago);
- Outra poderá remeter para D. João de Noronha, o *Moço*, ou porventura para os referidos seu irmão e sobrinho, na presunção de que algum deles tenha efectivamente detido o cargo de alcaide durante o intervalo acima assinalado, sem prejuízo de não ser conhecido documento coevo que o confirme;
- Uma última hipótese aponta para a iniciativa de D. Diogo de Noronha, na qualidade de senhor dos direitos reais de Óbidos e na eventualidade da vacatura da respectiva alcaidaria.

Arredada parece-nos ficar a possibilidade do conjunto heráldico se dever a D. Jerónima e a seu marido, pelas razões já apontadas: a gramática decorativa indicia a construção no reinado manuelino e não seria compreensível a escolha das armas plenas dos Noronhas, sem qualquer menção às dos Lancastres.

Já antes assinalámos que a pedra de armas dos Noronhas patente no castelo de Óbidos apresenta uma ordem dos quartéis diferente daquela que consta do selo do arcebispo D. Pedro de Noronha. No exemplar esfragístico, datado como vimos de 1427, os primeiro e quarto quartéis correspondem às armas derivadas das de Castela-Leão, estando os quartéis com as armas de Portugal relegados para as segunda e terceira posições; esta arrumação é compreensível na medida em que por ela se privilegiava a varonia do armígero. Na pedra de armas de Óbidos, a ordem inverte-se, em linha, aliás, com o que já pudemos observar nos citados *Livro do Armeiro-Mor* e *Livro da nobreza e perfeiçam das armas*, cuja elaboração começou nos reinados de D. João II e D. Manuel I, respectivamente. O que poderá ter determinado esta troca num intervalo de alguns decénios?

A resposta, quanto a nós, deve residir na trajectória social e política que os Noronhas souberam construir em Portugal durante a dinastia de Avis. Depois da atribulada vivência dos progenitores da linhagem, a que já nos reportámos, verificou-se a implantação definitiva dos membros desta família junto da corte portuguesa, da qual se tornaram personagens de primeiro plano, logrando alcançar importantes mercês, atenta até a sua condição de próximos parentes da Casa Real<sup>140</sup>. Por outro lado, a composição do mantelado de Castela-Leão com a bordadura de veiros e ouro já não correspondia à detenção efectiva de quaisquer títulos ou senhorios, muito embora continuasse a assinalar a varonia da linhagem. Acreditamos, assim, que a

<sup>140</sup> No túmulo de D. Maria Pereira de Noronha, condessa de Montório, existente na basílica de São Bernardino de Sena, em Áquila (Itália), cuja construção se iniciou em 1488, pode observar-se as armas da fidalga portuguesa – prima direita de D. João de Noronha, o *Velho* –, cujo ordenamento é o seguinte: partido, I, contra-esquartelado de Portugal e Pereira, II, mantelado de Castela-Leão com bordadura de veiros. À parte a presença das armas dos Pereiras, o que nos parece relevante para a presente análise é a colocação das armas de Portugal nos 1.º e 4.º quartéis do primeiro campo, relegando-se o mantelado de Castela-Leão para segundo lugar. Salgado, José Bénard Guedes, “Brasões de armas de famílias portuguesas em Itália”, *Armas e Troféus*, Out.-Dez. 1969, II série, tomo X, n.º 3, p. 255. Macieira, Gonçalo Ary Portocarrero de Almada, Visconde de, “Uma dama portuguesa na Itália do século XV. A pedra-de-armas de D. Maria Pereira de Noronha, Condessa de Montório”, *Armas e Troféus*, Jan.-Dez. 1999, IX série, tomo I, pp. 65-100.

transposição dos quartéis com as quinas para os lugares mais honrosos do escudo de armas dos Noronhas se relacionou, portanto, não apenas com a sua permanência em Portugal, mas sobretudo com a valorização genealógica da sua ligação à família real, no contexto de uma prática heráldica que, na verdade, já de há muito era seguida nas famílias aparentadas com a dinastia reinante e que veio a ter consagração legal.

Chegados ao fim deste já longo périplo e tendo observado em separado cada componente da figuração heráldica presente no paço dos alcaides de Óbidos, impõe-se uma reflexão conclusiva que nos permita averiguar o sentido do conjunto formado pelas armas reais ladeadas pelas esferas armilares e tendo sotoposto o escudo dos Noronhas.

A viagem heráldica que empreendemos conduziu-nos ao entendimento do que significaria a presença das armas reais e da empresa dos reis D. Manuel I ou D. João III, numa época em que a afirmação do poder centralizado da Coroa se manifestava, entre outros recursos, pelo domínio da organização militar do sistema defensivo do território português; o que vincava que o cargo de alcaide-mor, embora tendencialmente hereditário, dependia de nomeação régia e era exercido em nome do soberano. Compreende-se, assim, o esplendor pétreo das armas reais, aqui representadas com um impressionante conjunto de elementos exteriores que vinham realçar a condição do soberano e o carácter teleológico da monarquia, aliás reforçado pela presença das marcas pessoais que eram as esferas armilares; estas, aliás, remetem-nos não para a qualidade abstracta do rei, mas para a pessoa concreta que detinha esse título na época da construção do portal: D. Manuel I ou o seu sucessor D. João III. Por isso as esferas encontram-se colocadas à margem da composição heráldica central, servindo-lhe como uma espécie de adenda que vem fornecer ao observador uma informação complementar. Note-se, de resto, que as esferas estão ao mesmo nível que o escudo pois, na verdade, ambas as insígnias representam, na época, a mesma pessoa: o rei de Portugal, quer se trate de D. Manuel I ou de seu filho.

É igualmente inteligível a posição nitidamente subalterna das insígnias familiares dos Noronhas, que assim demonstravam a sua qualidade de vassallos do rei, ao mesmo tempo que exprimiam a legitimidade da sua autoridade em Óbidos, pois era exercida por delegação do soberano. Com efeito, “De algumas das cartas de doação das terras da Rainha depreende-se que, possuindo elas jurisdição sobre Óbidos, a nomeação do alcaide lhes cabia. No entanto, e mesmo que tal se verificasse, a homenagem era prestada por aquele magistrado ao rei que, finalmente, o confirmava no posto, pois qualquer que fosse o modo de escolha do alcaide, este era, sobretudo, o principal representante do rei numa determinada povoação acastelada tendo, por isso, de gozar da sua inteira confiança”<sup>141</sup>.

Apenas uma análise exaustiva das pedras de armas dos alcaides-mores coevos poderá evidenciar se era ou não prática usual a representação da heráldica familiar dos detentores de tais cargos ser acompanhada da figuração das armas do rei<sup>142</sup>.

<sup>141</sup> Silva, Manuela Santos, *Óbidos e a sua região na baixa Idade Média*, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996, vol. II, p. 91 (texto policopiado; dissertação para obtenção do grau de Doutor em História).

<sup>142</sup> Câmara, Teresa Bettencourt da, *Óbidos – Arquitectura e urbanismo (Séculos XVI e XVII)*, s.l.: Câmara Municipal de Óbidos / Imprensa Nacional – Casa da Moeda, s.d., p. 99, refere que em Pombal, no paço dos alcaides, que também sofreu obras no período manuelino,

Mas esta jornada levou-nos também à exploração das armas da família dos Noronhas: e por esta via pudemos observar como se gerou a insígnia heráldica desta estirpe, na qual se evidenciam as ligações genealógicas às Casas reais de Portugal e de Castela-Leão, bem como a fusão de componentes heteróclitos, como as insígnias dos senhorios de Gijón e Noreña, que remetem para a família dos Alvarez das Astúrias e para a ligação existente entre os emblemas heráldicos e a transmissão de determinado património.

As derradeiras considerações que queremos traçar prendem-se precisamente com este último aspecto. Óbidos transformou-se, durante o século XX, num caso *sui generis* de recuperação do património histórico.

O grau de preservação do seu centro e das suas muralhas levou a que a vila fosse considerada, ainda no período romântico do final do século XIX, como uma povoação emblemática, representativa de uma imagem idealizada da Idade Média; como tal a encontramos na pena dos citados poetas Camilo Pessanha e Alberto de Castro Osório.

Esta imagem idealizada encontrou pleno eco na busca de reconstituição e glorificação do passado nacional pelo Estado Novo, base para uma justificação doutrinária do regime. Óbidos tornou-se pois alvo da atenção do Estado, no sentido de se garantir a preservação da sua identidade e da sua caracterização como exemplo de um passado glorioso e carregado de significado para a continuidade da nação.

Assim se explica a vontade de instalar num edifício tão emblemático como o paço dos alcaides-mores a primeira pousada nacional criada em Portugal, com interferência directa do Secretariado Nacional de Informação, dirigido por António Ferro:

“(…) por motivo de Força maior, é o Secretariado Nacional de Informação, obrigado a abandonar a superintendência da exploração da Estalagem do Lidador em Obidos. Pelo muito que tem de característico esta localidade, deseja êste Organismo que aí continue a explorar uma pousada que bem se enquadre no ambiente geral da pitoresca vila. O edifício do Castelo é o que se me afigura mais indicado para o fim em vista e, por êsse motivo, peço a V.Ex<sup>a</sup>. com o maior interêsse o favor de me informar se será possível conceder-me uma parte das duas dependências depois de sofrerem as necessárias obras de restauro e reparação”<sup>143</sup>.

---

figurava o escudo real sobre a porta de entrada e que por ocasião de obras de restauro realizadas há algumas décadas, se encontrou próximo o brasão dos “Sousa Ribeiro e Vasconcelos”, alcaides da vila, julgando-se que aquele símbolo heráldico estivera colocado junto ao brasão real.

<sup>143</sup> I.H.R.U. (Arquivo do Forte de Sacavém), DSID-001/010/1139, Docs. 54-55.

Neste contexto, a velha pedra de armas do paço, que originalmente se destinava a propalar a soberania do rei sobre o castelo e a ligação da família dos Noronhas à vila (a qual se manifestava não só pelo repetido exercício do cargo de alcaide-mor, mas também pela posse de bens e pelo sepultamento monumental, de que ainda é visível o citado túmulo de D. João de Noronha, o *Moço*, na igreja de Santa Maria), passou a constituir um marco prestigiante (ainda que não perfeitamente compreendido) de um passado glorioso e em certa medida justificador do presente.

E ainda hoje, quando olhamos para esta pedra de armas, podemos vislumbrar através dela a sucessão dos significados que ela teve para o decurso das gerações que a puderam contemplar...